



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXIII — Nº 102

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1968

ATA DA 125ª SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 6ª Legislatura
(Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. AARÃO STEINBRUCH

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
José Guiomard.
Oscar Passos.
Alvaro Maia.
Edimundo Levi.
Arthur Virgílio.
Milton Trindade.
Pedro Carneiro.
Lobão da Silveira.
Achiles Cruz.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Petrônio Portela.
José Cândido.
Menezes Pimentel.
Wilson Gonçalves.
Luiz de Barros.
Dinarte Mariz.
Manoel Villaça.
Pereira Diniz.
Argemiro de Figueiredo.
Domicio Gondim.
João Cletoas.
Teotônio Vilela.
Rui Palmeira.
Arnon de Melo.
Leandro Maciel.
Dylton Costa.
José Leite.
Aloysio de Carvalho.
Eduardo Catalão.
Josaphat Marinho.
Carlos Lindenberg.
Eurico Rezende.
Raul Giuberti.
Aarão Steinbruch.
Paulo Tôrres.
Mário Martins.
Aurélio Vianna.
Gilberto Marinho.
Milton Campos.
Benedicto Valladares.
Nogueira da Gama.
Carvalho Pinto.
Lino de Mattos.
Moura Andrade.
Péricles Pedro.
Armando Storni.
Pedro Ludovico.
Fernando Corrêa.
Filinto Müller.
Bezerra Neto.
Ney Braga.
Milton Menezes.
Alvaro Catão.
Antônio Carlos.
Atílio Fontana.
Guido Mondin.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Senhores Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituição de autógrafos de Projeto de lei sancionado:

Nº 226-68 (nº de origem 398-68) — autógrafos do Projeto de Lei número 16-68 (C.N.), que dispõe sobre a isenção estabelecida pelo Decreto-lei nº 332, de 12-10-67 (Projeto que se transformou na Lei nº 5.460, de 25 de junho de 1968).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de requerimentos de informações.

São lidos os seguintes

Requerimento nº 827, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

1º) Admite esse Ministério que as empresas de navegação particulares não podem competir com as estrangeiras, sejam levadas à competição com o Lóide Brasileiro, cujo destino poderá ser sua liquidação?

2º) Esse Ministério tem conhecimento da guerra tarifária existente nas linhas nacionais de navegação marítima, desenvolvida por essas empresas particulares, contra as tarifas oficiais adotadas pelo Lóide Brasileiro?

3º) O atual Diretor do Lóide Brasileiro mantém vínculos de trabalho, ou mesmo de servidor da Companhia de Navegação Aliança, uma das correntes do Lóide Brasileiro, em algumas de suas linhas internacionais de navegação?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 828, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro

da Agricultura o seguinte pedido de informações:

1) Quais as realizações concretas executadas pelo IBRA, na atual Administração, que implique no aumento da produção e na melhoria do bem-estar do homem do campo? (anexar comprovantes.)

2) Quantas parcelas de terras foram distribuídas, em todo o País, aos agricultores sem terra, durante a atual administração, sem considerar as substituições de colono no antigo Núcleo Colonial de Papuacá? (Relacionar, nominalmente, os beneficiados.)

3) Que percentagem representam esses beneficiados em relação ao total dos agricultores sem terra em todo Brasil?

4) Em quanto tempo espera o IBRA atender aos 15.000 pedidos de terra, existentes na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro?

5) Qual o número de pedidos, em cada Delegacia Regional do IBRA, dos demais Estados da Federação?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 829, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações.

1) Determinou o Banco Central o levantamento das empresas de financiamento que operam ilegalmente no Estado de São Paulo, causando prejuízos aos agricultores paulistas?

2) Tem o Banco Central recebido queixas sobre o não pagamento na data fixada de letras de câmbio pelas referidas empresas do Estado de São Paulo?

3) Entre as empresas de financiamento sediadas em São Paulo, especializadas em operações com agricultores, sabe o Banco Central de alguma que tenha concedido financiamento a pecuaristas sem condições de saldarem seus débitos na data de resgate do empréstimo?

4) Tem o Banco Central conhecimento de alguma empresa de financiamento do Estado de São Paulo impossibilitada de executar as garantias de empréstimo, não podendo, em consequência, resgatar as letras que lhe fornecem os recursos para a operação?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Lino de Mattos.

Requerimento nº 830, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Mi-

nistro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil, através da Prefeitura do Distrito Federal, as seguintes informações:

1) Quais os imóveis de propriedade da Novacap, que estão arrendados?

2) Quais os arrendatários, qual o período de vigência de cada contrato de arrendamento e qual o aluguel mensal que a Novacap recebe de cada um desses imóveis?

3) Se há casos de arrendamento de maquinárias de propriedade da Novacap, especificá-los com os mesmos informes pedidos nos itens 1 e 2 e referentes a preços e prazos contratuais?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) Os requerimentos que acabam de ser lidos independentemente de deliberação do Plenário. De acordo com o artigo 213, letra "d" do Regimento Interno, serão publicados e, em seguida, despachados pela residência.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) Sobre a mesa projeto de Lei que será lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Projeto de Lei do Senado Nº 72, de 1968

Declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' declarada de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade, no Município de Piedade, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição objetiva considerar de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia do Município de Piedade, no Estado de São Paulo. Fundada há mais de um lustro e devidamente registrada no Serviço Médico Social de São Paulo, a entidade já é considerada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 473-63, pelos relevantes serviços que vem prestando àquele município e às localidades vizinhas. Através de seus serviços médicos-cirúrgicos, de análises clínicas, de banco de sangue, de clínica geral e de pediatria, a Santa Casa de Misericórdia de Piedade já pode apresentar, nos seus sete anos de funcionamento, considerável acervo de

memoráveis iniciativas, no campo da assistência sanitária.

Satisfazendo todas as formalidades constantes da Lei nº 91, de 1935, é de inteira justiça que, no âmbito federal, seja, também, a Santa Casa de Misericórdia de Piedade considerada de utilidade pública.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Lino de Mattos.

As Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) O projeto que acaba de ser lido irá à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requisitos de Informações:

De autoria do Senador Mário Martins Nº 64-68, enviada pelo Governador do Estado de Minas Gerais (Aviso nº 604-68);

De autoria do Senador Vasconcelos Tóres

Nº 385-68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso nº 749-GM, de 24 de junho de 1968);

Nº 432-68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso nº 850-GM, de 24 de junho de 1968);

Nº 450-68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso nº 751-GM, de 24 de junho de 1968);

Nº 453-68, enviada pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República (Aviso nº 967-SAP-68, de 25 de junho de 1968);

Nº 539-68, enviada pelo Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil da Presidência da República (Aviso nº 958-SAP-68, de 25 de junho de 1968);

De autoria do Senador Edmundo Levi

Nº 498-68, enviada pelo Ministro da Indústria e Comércio (Aviso número AP-172-68, de 21 de junho de 1968).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) O Sr. Lino de Mattos desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Eduardo Catalão. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Milton Trindade.

O SR. MILTON TRINDADE:

(Le o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de verdadeiro alarme ou de quase pânico a situação de quantos participam da produção e da comercialização da castanha do Pará, amêndoas que é a base do sistema econômico de cerca de 30 municípios paraenses e de 70 dos demais Estados e Territórios da Amazônia e cuja exportação, em 1966, no valor global de US\$ 9.758.000, superando os demais produtos da região, proporcionou a maior fonte de renda para o Pará, enriquecendo os cofres da União.

Não é justo, Sr. Presidente, não é justo Srs. Senadores, que a União, realmente beneficiada com a Castanha do Pará, não ofereça, em contra-partida, qualquer medida em favor desse produto e principalmente

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALEBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Exercido nas oficinas do Departamento da Imprensa Nacional — BRASÍLIA

do apanhador de castanha, que, penetrando a serra amazônica, em busca dessa riqueza, se constitui no mais positivo elemento de conquista e desbravamento da terra e de colonização dessas áreas.

Bastaria, nobres colegas, que a União dispensasse à castanha do Pará um mínimo das atenções dispensadas ao café, ao algodão, ao cacau, e outras produções nacionais, para que a amêndoa paraense se transformasse numa das bases da riqueza do País, com a vantagem imensa de iniciar um passo positivo na tão decantada valorização econômica e na tão falada ocupação da Amazônia!

Tivemos, há mais de 1 ano, em fevereiro de 1967, a pomposa 1ª Conferência Nacional da Castanha, que reuniu entidades, técnicas, comerciantes, industriais, exportadores e importadores e outros interessados, todos com amplos e profundos conhecimentos do assunto. Sendo analisados, estatísticos, debatidos, pesquisados todos os ângulos e questões atinentes à produção, transporte, comercialização, industrialização e exportação; e as conclusões acertadas, as soluções preconizadas constituíram verdadeira base para uma política nacional da castanha.

Decorrido um ano e meio dessa Conferência, quando tudo indicava melhores dias para os negócios da castanha, o que vemos é a falência, a debacle total rondando os castanhais, levando de roldão toda uma pequena e necessária civilização conseguida a custo de muita tenacidade, de muitos sacrifícios e de muito amor ao hinterland amazônico.

O Sr. Edmundo Levy — Permite V. Exa. um aparte nobre Senador Milton Trindade?

O PR. MILTON TRINDADE — Com todo prazer, Senador.

O Sr. Edmundo Levy — V. Exa. está focalizando assunto atualíssimo para a Amazônia. Há poucos dias o eminente Senador Arthur Virgílio e eu tivemos oportunidade de discorrer sobre o problema da castanha, que vem causando verdadeiro pânico — como acentua o nobre colega — aos extratores da nossa Região. Acontece, eminentemente, Senador Milton Trindade que, segundo informações recebidas, e ainda na noite passada recebi um telefonema de Missão que se encontra no Rio de Janeiro a castanha está sem preço, sem cotação. E, em algumas regiões do Estado do Amazonas, posso citar, toda a castanha está estocada, sem comprador, na iminência de total perecimento. Como disse, está atualmente no Rio de Janeiro, essa missão de produtores do município amazonense de Coari, pleiteando, junto aos órgãos competentes, medidas capazes de salvar a amêndoa amazônica. O Banco do Brasil — consante me informaram à noite passada — prometeu providências ao seu cliente. Acredito, porém, que a burocracia, que domina sempre essas instituições, não permitirá que medidas porventura necessárias sejam tomadas, a tempo de salvar de total destruição o grande estoque de castanha acumulado. Apelei, aqui, para

o Sr. Ministro da Indústria e Comércio na esperança de que S. Exa., tomando conhecimento das atividades do Senado, voltasse as suas vistas para o problema da comercialização da castanha, e até hoje nada soube a respeito de qualquer providência que houvesse sido adotada. Agora, quando V. Exa., como homem integrante das hestes que tem o encargo de sustentar o Governo, apela também para as providências indispensáveis, quero eu, como homem da Oposição com o dever de fiscalizar as atividades do Governo e clamar pelos reais interesses do povo, juntar a minha voz e a de V. Exa. pedindo ao Governo que tome as providências necessárias a fim de que os nossos compatriotas, que vivem no interior da selva amazônica, colhendo amêndoas da *bertholletia excelsa* para fortalecer nossas cambiais, não pereçam totalmente, e que se lhes dê o estímulo necessário para trabalhar, para produzir. Assim, a Amazônia não ficará apenas sob a promessa ou sob as fanfarras de uma integração que, na verdade, mais é de jornais do que de realização. Habitante da mesma Região de V. Exa., sentindo o mesmo drama e a mesma dor do homem do Pará, como do Amazonas e do Acre, o que quero é reforçar o apelo que V. Exa. faz aos esforços sair a providência para a recuperação econômica do vale, e sómente isto proporcionará melhores dias ao povo da planície.

O SR. MILTON TRINDADE — Senador Edmundo Levy, agradeço profundamente a oportunidade que o aparte de V. Exa. me oferece.

Nobre Senador pelo Amazonas, superando toda e quaisquer questão de caráter bairrista, devemos unir nossos esforços, pois idênticos são os sentimentos, idênticos são os problemas que nos afligem. Trinta e seis Municípios paraenses que dependem da castanha. Além disso, se não me engano, há setenta Municípios nas mesmas condições no Amazonas, bem como em outras faixas da Região Amazônica. Da união de nossos esforços sairá a providência para a recuperação econômica do vale, e sómente isto proporcionará melhores dias ao povo da planície.

Agradeço sinceramente, portanto, o aparte de V. Exa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Com prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Eminentemente Senador Milton Trindade V. Exa. traz ao conhecimento desta Casa mais um fato que reflete a desorganização econômica deste País — a desvalorização da castanha do Pará, a falta de medidas prontas do Governo, no sentido de amparar esta riqueza da região, e do próprio País. Não é a primeira vez, eminentemente Senador Milton Trindade que se dá conhecimento, ao Governo e à Nação, de problemas da mesma natureza. A região Nordestina, como sabe V. Exa., é uma região pobre, de economia precária, instável e com problemas idênticos. O sisal, por exemplo, que é uma fibra de valor real no mercado internacional está decaendo pelo avil-

tamento dos preços. Imagine V. Exa. que ate pouco tempo, nos tínhamos o sisal valendo cerca de 300 cruzeiros novos o quilo. Hoje, o valor do sisal está reduzido à terça parte desse preço, ao que me informo. Nesta Casa temos ouvido discursos a respeito das riquezas minerais, como o carvão. Agora, V. Exa. fala sobre a castanha do Pará. Outros oradores, em ocasiões anteriores, referiram-se à fibra da região amazônica, também desamparada em virtude da concorrência, que se estabeleceu, de produtos estrangeiros com os nossos.

Em consequência dessa concorrência de uma economia incipiente e em organização com uma economia já organizada, verifica-se que as fibras da região do Amazonas sofrem o mesmo desgaste, a mesma desvalorização, à falta de amparo do Governo. Se não me engano, a juta é uma fibra que está em concorrência com produtos americanos. Senador Milton Trindade V. Exa. encontra inúmeros produtos nacionais se desvalorizando à falta de assistência do Governo. A borracha está nas mesmas condições. É uma situação que reflete a desordem da economia brasileira e, bem definindo, falta de planejamento orgânico na economia nacional. As oscilações de preços, deveriam ter, por parte do Governo, um amparo de ordem fiscal, amparo de financiamento de fixação de preços mínimos, no sentido de favorecer aquilo que poderá ser, mais tarde, um estímulo à economia pública. V. Exa. faz parte do partido que mantém, que prestigia, que ajuda o Governo. Nós somos da Oposição. O nosso papel é quase o mesmo quando se trata de defesa dos interesses nacionais, não podemos invocar discriminações partidárias, querendo a unidade que deve haver, sobretudo no Senado Federal, onde as paixões não chegam. É indispensável uma unidade perfeita, um congraçamento perfeito para que, juntos, possamos exigir do Governo as medidas de engrandecimento moral e material da Pátria. Receba V. Exa. as minhas congratulações e apesar do pouco valor da posição ou da palavra de um oposicionista, estou certo de que contará com a solidariedade de toda a nossa Bancada, uma vez que está defendendo, como homem da ARENA, legítimos interesses nacionais.

O SR. MILTON TRINDADE — Nobre Senador Argemiro de Figueiredo honra-me, sobremodo, o aparte de V. Exa.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Muito obrigado.

O SR. MILTON TRINDADE — Entendo que, para a solução dos problemas vitais da economia brasileira, a conjugação de esforços independe de partidário político.

Toda produção brasileira é importante, valiosa, para o desenvolvimento econômico nacional. Entretanto, na subdesenvolvida região do interior paraense o fenômeno que ocorre a castanha gera situações drásticas para a população pobre.

Há um exemplo vivo, um drama, que pode parecer anedótico mas é a expressão da pura realidade.

Nos bons tempos da estabilidade da castanha, na festa filantropica da região tocantina, nos leilões benéficos, uma galinha atingia até a importância de quinhentos cruzeiros novos. Na última festa em Marabá, região tocantina, uma galinha não alcançou mais do que 20 cruzeiros novos. O fato dispensa comentários.

Continuando, Sr. Presidente.

(Lê)

De 45 cruzeiros novos o hectolitro, vem a castanha do Pará sofrendo aviltamentos sucessivos; a ponto de fixar-se o preço atual desse mesmo hectolitro em 15 cruzeiros novos.

Quinze cruzeiros novos para um hectolitro de castanha, cuja despesa

minima, desde a extração, transportes, carga descarga, correção, impostos e taxas, ICM; IBRA; Fundo Rural, Imposto Territorial Rural; Imposto de Renda; juros bancários de financiamentos, além da quebra elevam o custo mínimo a mais de 24 cruzeiros novos o hectolitro! Esperando melhor sorte, Senhor Presidente, Senhores Senadores, cerca de setenta mil hectolitros de castanha encontram-se em estoque só na região do Tocantins sem qualquer possibilidade de escoamento, face ao avultante preço de 15 cruzeiros novos oferecidos pelos exportadores pelo hectolitro de um produto que podendo fornecer divisas à Nação — como tem fornecido — podendo constituir elemento básico, sustentáculo da economia mazônica, está inteiramente marginalizado, estrangulando homens aindazes que se embrenharam nas selvas visando o futuro de uma região e que se estatelam arruinados, diante de uma miragem!

De quanto se discutiu e analisou na Conferência Nacional da Castanha, apenas resultou de prático o Convênio firmado entre a SUDAM e o Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos, de Campinas, São Paulo, para estudos tecnológicos alimentares da Castanha do Pará e seus subprodutos para transformação em alimentos visando o aumento de consumo pelo povo brasileiro.

O Ex. Nogueira da Gama — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. MILTON TRINDADE — Primeiramente, concederei o aparte ao Senador Edmundo Levi, que o havia solicitado anteriormente, e depois o darei a V. Exa.

O Sr. Edmundo Levi — Nobre Senador, acabo de receber um ofício que capela uma moção aprovada na Assembleia Legislativa do Amazonas a respeito do assunto de que V. Exa. com tanta profundeza, está tratando.

A moção resultou de um requerimento do Deputado Acácio Leite, nos seguintes termos:

Senhor Presidente, Senhores Deputados: Constatam V. Exas. que a situação dos produtores de castanha do Estado, é dramática, desesperadora, e insustentável, estando a exigir o apoio incondicional de todos os órgãos responsáveis pela economia do Estado, que neste caso, também sofre profundo impacto na sua receita, além do problema social que será gerado nas populações rurais dos principais Municípios produtores da amêndoa do Brasil. — E m face do exposto, amparado no Regimento Interno da Casa, consultado o Plenário, requeiro seja telegrafado urgente ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, Presidente do Banco do Brasil e Comissão de Financiamento da Produção, solicitando a S. Exas. se dignarem tomar as providências necessárias à solução dos produtores da Castanha do Estado que se encontram sem mercado para esse produto do Estado. — Telegrafar aos ilustres Senadores e Deputados da representação do Estado no Congresso Nacional, solicitando de S. Exas o apoio às reivindicações e apelos que serão feitos às altas autoridades do País pela Comissão presidida pelo cidadão Raimundo de Freitas Dantas, Presidente da Associação Comercial e do Sindicato Rural de Coari, que viaja a Brasília e ao Rio de Janeiro em companhia de dois assessores e do cidadão Elias Bentes, representante da Federação da Agricultura do Estado, junto à Comissão Nacional da Castanha com a finalidade de encontrarem uma providência dos Poderes Públicos que

evite essa calamidade à população rural. — S. R. da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de junho de 1968. — a) Acácio Leite.

E reivindica outras providências a serem tomadas. Veja V. Exa., nobre Senador Milton Trindade, que as principais figuras da Amazônia estão preocupadíssimas com o que poderá ocorrer em face do total aviltamento do preço da castanha e a absoluta falta de mercado de aquisição.

O SR. MILTON TRINDADE — Concedo o aparte ao eminentíssimo Senador Nogueira da Gama.

O Sr. Nogueira da Gama — Desde o governo do saudoso Getúlio Vargas, há uma lei de preços mínimos e, se não houver engano, tem o número 1.506. Pode ser que, posteriormente, outras leis tenham alterado esse diploma legal, mas acredito que as linhas mestras que regulam a matemática ainda continuam. Poderia Vossa Exa. me informar se a castanha está entre os produtos beneficiados pelo preço mínimo? Lembrem-me de que, quando Chefe da Carteira de Comércio Agrícola do Banco do Brasil, o sinal, a castanha do Pará, e a juta figuravam, todos os anos, na relação dos produtos que gozariam dos preços mínimos. Ora, se isso acontecer, haverá um meio de fazer a defesa, pelo menos durante certo período, dos preços da castanha do Pará. V. Exa., que é da região, poderá dispor de informações mais seguras. Não sei se está ou não incluída nesta lei a castanha do Pará.

O SR. MILTON TRINDADE — Senador Nogueira da Gama, recebo com honra e satisfação o aparte de V. Exa. Nós, da Amazônia, nos alegramos por ver que V. Exa. acompanha atentamente a evolução desse cruento problema.

Com relação ao preço mínimo, a castanha não está incluída entre os artigos que deveriam ter preço mínimo. Foi excluída.

Muito obrigado ao aparte de Vossa Excelência.

(Lendo):

“E’ sabido, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que existe carência acentuada de proteínas em todo o mundo.

No Brasil, segundo estatísticas, o deficit anual é da ordem de 205.000 toneladas, correspondendo esta cifra a 27,3% das necessidades proteicas diárias à nossa população. Este índice tende a aumentar com a explosão demográfica que se observa e as maiores privações são constatadas nas zonas subdesenvolvidas do Norte e Nordeste.

A natureza dotou a Amazônia de extensos castanhais, até hoje inexplorados na maior parte. A coleta dos seus preciosos ouriços constitui fator preponderante de penetração, levando o colonizador a vazar rios, caçoeiras, a criar povoados, vilas cidades. S para documentar o alto índice do valor alimentício da Castanha do Pará, recordemos que antes do civilizado, os silvícolas da região empregavam o suco leitoso das castanhas nos minguiás de farinha e mandioca, com a intuição do seu valor nutritivo.

Ainda há pouco, o professor Nelson Chaves, Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, constatou o alto poder nutritivo da castanha, e cujos resultados corroboram os obtidos por Dante Costa e outros nutrólogos brasileiros. Comparando a proteína do leite natural com a da castanha, encontrou 100 pdara o primeiro e 92 para o último, demonstrando ser a castanha do Pará alimento altamente capaz de favorecer o crescimento das crianças, formar músculos saudáveis, garantir a normalidade da formação dos hormônios e enzimas corporais no mesmo plano que o fazem as proteinas minerais. Dante Costa consta-

tou ainda que a castanha possui mais cálcio que o leite de vaca, enriquecendo fósforo e ferro, podendo ser considerado como anti-anêmico de primeira ordem.

Segundo o IBGE, produzimos, em 1966, 55.470 toneladas de castanha e exportamos para o exterior 30.323 toneladas, no valor de NCR\$ 33.041.364,00, sendo 73% em casca e 17% descascadas.

Os nossos maiores compradores são os Estados Unidos da América do Norte, a Inglaterra e Alemanha Ocidental.

A castanha do Pará, em decorrência de fatores biológicos, climáticos e das enchentes ou vasantes dos rios, alterna a produção.

E justamente quando há aumento de produção, importadores e exportadores vinculados oferecem preços visando-se a castanha inopinadamente em crise diante da falta de mercado, caindo vertiginosamente de cotação, como agora acontece.

Constitui fato positivo a atual crise, fazendo periclitar a situação dos produtores e ameaçando a economia das unidades amazônicas e o estado social dos municípios castanhheiros.

Impõem-se, Senhor Presidente, Senhores Senadores, dois tipos de providências, ambas urgentes — de acordo com o que ficou estudado na Primeira Conferência Nacional da Castanha — e agora pleiteadas, diante da angustiosa situação, pelo Sindicato dos Castanhheiros do Pará, em apelos dirigidos a S. Exa. o Senhor Presidente da República e aos Senhores Ministros da Fazenda, do Interior e do Trabalho. As primeiras deverão ser de caráter imediato e a seguir as de caráter definitivo.

No primeiro caso é imperativa a ampliação dos prazos nos contratos de financiamento feitos pelo Banco do Brasil, o que já está em parte resolvido e a fixação do preço mínimo da castanha.

Estou informado de que a CACEX, já organizou uma Comissão para estudar o preço mínimo da castanha e o preço de exportação.

Como medidas de caráter efetivo pleiteia-se:

1º aumento da base de financiamento ao nível de tratamento dispensado ao babaçu, isto é, 60%;

2º aquisição por parte do Governo Federal, ao preço mínimo de sustentação, de uma parte da produção anual de castanha;

3º inclusão da castanha do Pará na Merenda Infantil, na alimentação das Forças Armadas e nos grandes parques industriais.

4º ampla campanha de divulgação das qualidades da castanha do Pará, em hotéis, restaurantes, aeroportos e outros pontos de interesse coletivo.

E’ certo, Senhor Presidente, Senhores Senadores, que a Castanha do Pará merece o amparo do Governo em benefício da Nação que será realmente a grande favorita com o desenvolvimento e a transformação dessa indústria extrativa, atualmente precária, incerta, em fonte estabilizada de riqueza e prosperidade e não apenas uma aventura de brasileiros abrigados que se embrenham nas selvas em busca de melhores dias e encontram apenas miséria e desolação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a fim de que tenha tramitação regimental, vou encaminhar à Mesa o seguinte projeto de lei:

“Dispõe sobre a prestação de exame psicotécnico para o preenchimento e exercício de funções policiais do pessoal do Departamento Federal, das Polícias Militares e das Polícias Civis e das outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para o preenchimento e exercício de função ou cargo policial do pessoal do Departamento de Polícia Federal (DPF), das Polícias Militares e das Polícias Civis dos Estados, Territórios e Distrito Federal, é obrigatória a prestação de exame psicotécnico em caráter eliminatório e irrecorrível.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes de função ou cargo policial estão obrigados ao exame de que trata este artigo, dentro de 180 dias da data do Decreto de regulamentação. Os que não lograrem habilitação, serão afastados de suas atividades policiais e aproveitados, tanto quanto possível, em funções burocráticas das corporações a que pertencem.

Art. 2º Entre as disciplinas de caráter obrigatório dos currículos das Academias de Polícia Federal, Estadual, dos Territórios e do Distrito Federal ou estabelecimentos congêneres, será incluída a “Introdução à Psicologia das Relações Humanas”.

Art. 3º O Poder Executivo, dentro de 90 dias, a partir da data de sua publicação, baixará Decreto regulamentando o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O policial civil ou militar, quer do policiamento ostensivo, quer do policiamento preventivo e repressivo, deve ser sempre e antes de tudo um agente inóne da segurança pública e da ordem social.

E oportuno e mesmo necessário que para o exercício de tão importantes atividades, sejam delas exigidos certos requisitos de natureza psico-somática, tais como equilíbrio emocional e controle de dinamismo instintivo, a que se refere a moderna Psicologia Dinâmica, além de um indispensável conhecimento de noções elementares de relações humanas.

Na realidade, não é concebível que, na admissão aos quadros de uma corporação policial, não se proceda a uma rigorosa seleção, com base nos dados e ensinamentos da Psicotécnica contemporânea.

Tornou-se frequente, de uns tempos para a esta parte, no nosso País como em várias nações, a prática abusiva e tantas vezes condonada de atos e processos de barcalo e de violência por parte de policiais, reconhecidamente despreparados e até mesmo imaturos para as altas funções de guarda da ordem e segurança do povo.

Pouco valem, porém, as manifestações de repulso e de condenação aos atos de violência.

Faz-se mister a adoção de medidas legislativas, como as alvitradas no presente projeto, que, propiciando meios eficazes de aperfeiçoamento psicotécnico de nossos agentes policiais, consigam dentro de curto espaço de tempo, dar a Nação um corpo de policiais altamente habilitados, conscientes de suas elevadas atribuições e à altura dos reclamos e exigências do mundo moderno.

Estou convencido de que a justificação diz tudo quanto a oportunidade do presente projeto de lei. Os acontecimentos verificados e que se estão verificando em várias Unidades da Federação, particularmente na Guanabara demonstram que se as providências que estou solicitando, não devem alcançar a unanimidade da polícia, elas alcançam uma parcela ponderável de policiais que se estão revelando absolutamente incapazes do exercício de missão tão importante como esta que deve o policial exercer.

Assim, estou certo de que o Senado aprovará a proposição a cuja leitura achaei de proceder.

Na sessão de hoje, Sr. Presidente, encaminhei diversos requerimentos pedindo informações. Estou martelando com muita insistência em alguns pontos que me parecem de maior importância. A imprensa está insensível por exemplo ao problema do Lóide Brasileiro. Creio ser a quarta ou quinta vez que abordo a matéria. Não logo, ve-la publicada em nenhum jornal. Todavia, trata-se de assunto de maior importância para a Nação.

O desaparecimento do Lóide Brasileiro, Sr. Presidente, como propriedade da Nação, embora em forma de autarquia e, no meu entendimento, crime de lesa-Pátria. Nota um silêncio absoluto em torno da matéria. Jornal algum diz palavra alguma.

O Ministro, Sr. Mario Andreazza, até hoje não se manifestou sobre o assunto. O Governo está alheio a isso. No entanto, como procurei investigar, através dos requerimentos de informações, sei que a Comissão da Marinha Mercante já tomou provéndências atribuindo ao Lóide Brasileiro um valor x, valor este que não foi resultado de levantamento rigoroso feito através de comissão adequada. A informação é de que existem propostas de várias entidades e pessoas físicas pretendendo comprar o Lóide Brasileiro. Enfim, Sr. Presidente, a nossa tradicional empresa de navegação marítima está sendo leiloada. Os que se preparam para arrebatá-la devem ser elementos poderosos. Sómente elementos financeiramente poderosos são capazes de conseguir o que se está conseguindo, o silêncio, a indiferença, o alheamento.

De um momento para outro, a Nação, possivelmente, será surpreendida com a compra do Lóide Brasileiro por um grupo X, Y, H, etc. Um grupo que se organiza, provavelmente sem recursos financeiros, com os da própria Nação. Isto não é, propriamente uma acusação, pois que, desde o inicio, vinha dizendo que sao informações que me chegam ao conhecimento, e, obviamente, para afirmar categoricamente o que acontece, procuro averiguar, através dos requerimentos, a verdade. Mas não vêm as respostas. O silêncio cerca o fato. Então, já agora, começo a me convencer de que posso deixar o terreno das hipóteses e passar para a objetividade formulando acusações frontais porque me parece que, realmente, a matéria é de imensa gravidade.

Mas, Sr. Presidente, há um outro setor que me causa preocupação. E aquele em que funciona o IBRA, ou seja, o problema de terras em nossa Pátria. Sei que o IBRA vem recebendo nas suas Delegacias Regionais, solicitação de terras para trabalhadores que querem cultivá-las.

Ao que sei, na Delegacia Regional do Estado do Rio há 15.000 pedidos. Certamente número muito maior não de haver em outras regiões. Daí a razão de um dos meus requerimentos de hoje.

Outro assunto que também me preocupa é o que chamaria de "conto do vigário" de certas empresas de financiamento que se especializaram no lôgo os lavradores. Então estou perguntando ao Ministro da Fazenda se o Ministério está providenciando o levantamento das chamadas empresas de financiamento, especializadas no setor agrário do Estado de São Paulo. Acredito que aquêle órgão agiria com acerto se tomasse provéndências no Brasil todo. Sou representante de São Paulo e trato dos interesses do meu Estado.

Também encaminhei, e já foi feita a leitura, o projeto de lei que considera de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade — e um município pequeno do meu Estado. Es ou convencido, Senhor Presidente, de que a minha provéndencia ficará apenas na nomenclatura muito merecida aos esforços dos que vêm mantendo uma casa filantrópica, como é a Casa de Misericórdia de Piedade. Digo isto, Sr. Presidente, porque, de maneira errônea, no meu entendimento, a Câmara dos Senhores Deputados firmou a orientação de que só por iniciativa do Poder Executivo e que se podem considerar instituições como de utilidade pública.

Este não é o entendimento da dota Comissão de Constituição e Justiça do Senado que julga que a iniciativa pode ser também dos parlamentares.

Espero que a Câmara dos Senhores Deputados, particularmente a Comissão de Constituição e Justiça, modifique essa orientação.

Não é possível que o parlamentar, já tão cercado no seu poder de iniciativa, por força da Constituição ditatorial de 1967, se veja voltado quanto a este ato, que não representa nenhum ônus para a Nação, apenas uma homenagem que o Congresso Nacional prestaria aquelas instituições que procuraram ser úteis à coletividade, considerando-as de utilidade pública.

Estou certo, Senhor Presidente, daque que esta homenagem será prestada pelo Senado. Depois, verei com a Câmara dos Senhores Deputados se conseguiremos modificar a orientação vigente.

Para a sessão de hoje, Sr. Presidente, era tudo o que me ocorreu focalizar sobre trabalhos nossos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Com a palavra o Sr. Senador Alcino Catão. (Pausa.)

Sua Excelência não está presente. Com a palavra o Sr. Senador Pereira Diniz.

O SR. PEREIRA DINIZ:

(Sém revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, com muita honra para mim, quero transmitir a esta Casa a situação angustiante em que se encontram os Juízes Federais e Membros do Ministério Público Federal, com relação aos reajustamentos dos seus vencimentos, inferiores aos cargos equivalentes aos de vários Estados da Federação?

E é um ponto que quero ressaltar: os juízes federais e os Membros do Ministério Público Federal percebem menos do que os Juízes de vários Estados da federação, sobretudo os de São Paulo e da Guanabara.

Enquanto um juiz federal ganha menos de um mil cruzeiros novos mensais, um juiz do Estado da Guanabara faz mais de três mil cruzeiros novos mensais de vencimentos.

Há poucos dias, o Senado aprovou o aumento do vencimento dos funcionários federais auxiliares da Justiça de 1.ª Instância. Foi uma medida justa, razoável e humana. Deveria também ter ocorrido com relação aos juízes e aos membros do Ministério Público Federal, que têm a seu cargo o deslinde das questões que mais interessam à Fazenda Nacional e às causas que dizem respeito à liberdade humana e à democracia.

Sr. Presidente, não há democracia, para seu resguardo, juízes integrados, independentes. E uma das condições sine qua non para a autonomia dos juízes é, sobretudo, a sua independência no que diz respeito aos seus vencimentos.

Qual é tranquilidade, Sr. Presidente, de um juiz, no deslinde das questões que lhe são submetidas, quando ele está preocupado com os problemas domésticos, com os problemas de sustentação da família, com os problemas de residência, de educação e de saúde de seus filhos? Não há serenidade, não há tranquilidade no espírito de um homem quando está assobradado com essas preocupações dolorosas.

Um juiz federal no Brasil, hoje, Sr. Presidente, ganha menos de NCrs 1.000,00 mensais, menos, talvez, do

que funcionários da classe média do Senado. Não é possível recrutar elementos de valor intelectual e de valor moral, os grandes juristas, para perceberem salário de fome, salário de miséria.

Conheço vários homens de valor que integraram a Justiça Federal e estou hoje decepcionados, desencantados, arrependidos, porque deixaram a vida mais ou menos tranquila, em termos financeiros, para se debaterem na mais cruel das dificuldades, no que tange à manutenção da sua família.

Aproveito esta tribuna para dirigir um apelo ao Presidente da República, no sentido de que nos envie mensagem, o mais breve possível, para minorar essa situação afilativa dos Membros do Poder Judiciário e do Ministério Público federal.

O Ministério Públíco federal, que é a magistratura em pé, que tem sobre os seus ombros a defesa das causas mais importantes da União, tem muitos dos seus Membros vivendo em dificuldade, pendurados nos Bancos, devendo sem poder pagar porque são mal remunerados.

E preciso que o Governo saiba que aumento de vencimento para a magistratura não é despesa propriamente dita, não é custo; é investimento. É investimento porque se recrutam valentes para integrar um dos Poderes soberanos da República e a cujo cargo fica a defesa dos direitos pessoais, da liberdade do cidadão.

Dai a razão por que formulo requerimento ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, no sentido de que informe o seguinte:

(Lendo:)

1) Quais as medidas que estarão sendo tomadas, no sentido da melhoria da situação angustiante em que se encontram os Juízes Federais e Membros do Ministério Públíco Federal, com relação aos reajustamentos dos seus vencimentos, inferiores aos cargos equivalentes aos de vários Estados da Federação?

E é um ponto que quero ressaltar: os juízes federais e os Membros do Ministério Públíco Federal percebem menos do que os Juízes de vários Estados da federação, sobretudo os de São Paulo e da Guanabara.

Enquanto um juiz federal ganha menos de um mil cruzeiros novos mensais, um juiz do Estado da Guanabara faz mais de três mil cruzeiros novos mensais de vencimentos.

2) Quais as providências que estão sendo tomadas, no sentido do cumprimento do disposto no art. 139, parágrafo único da Constituição Federal, relativamente aos vencimentos dos Membros do Ministério Públíco Federal?

3) É possível a incorporação aos vencimentos dos Juízes Federais e dos Membros do Ministério Federal das chamadas "diárias de Brasília", entendendo-se, dessa forma, aos demais servidores em exercício nas outras unidades da Federação, a referida vantagem, uma vez que nada justifica perceberem os mesmos, atualmente, menos da metade da remuneração dos seus colegas da Capital da República?

Com esse pedido de informação encerro o meu discurso, fazendo um apelo, não só para a consciência, como para o coração dos homens que dirigem a República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. AURELIO VIANNA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Com a palavra o nobre Senador.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, fui procurador por alguns colegas que me declararam estar se processando um movimento para convocação extraordinária do Congresso Nacional, a partir de 15 ou 16 do mês de julho próximo vindouro.

Colegas dos mais ilustres do Senado, conversando comigo, manifestaram o seu desacordo com a pretendida convocação. Se, porventura, chegar-se à conclusão de que, em virtude dos acontecimentos de que o País e sabedor haverá necessidade de permanecer o Congresso funcionando, aí, entretanto, que prorrogaremos os nossos trabalhos, porque, ali teremos justificado a nossa conduta perante a opinião pública do País.

Como convocar-se o Congresso para a segunda quinzena de julho, justificando-se tal convocação, forem verificadas as informações que recebemos com o clima de intranquilidade em que o País se encontra?

O povo de quem nós dependemos, o povo que representamos, e a quem prestamos contas dos nossos atos, compreenderia esse procedimento e o aceitaria?

Esta marcada, Sr. Presidente, a posição da nossa Bancada. Tenho a impressão, pelos contactos que temos feito, que esta é a posição, se não da totalidade, pelo menos de grande maioria do Senado Federal.

Estamos falando, agora, expressando o nosso pensamento, hoje, para que não se diga, amanhã, que nós silenciamos e que o silêncio significa concordância. É bem verdade que muito do que dizemos — e quando eu falo dizemos, incluo todo os Senadores — fica sepultado, mesmo, nos sarcófagos do Senado, nos subterrâneos do Senado, mas, pelo menos, os Anais desta Casa registrem, para o presente como para o futuro, as nossas palavras, a nossa posição, quanto esta deveria ser tomada.

Sr. Presidente, não posso precisar bem, porque não me foi dito, de onde o movimento partiu ou está partindo. Entretanto, o que os meus colegas me disseram é que ele existe.

O Congresso Nacional não será compreendido, não será entendido, não receberá aplausos e, mais do que aplausos, o apoio da coletividade brasileira, se proceder de tal modo, que não faça jus a este apoio.

Com estas palavras, poucas, reafirmando a nossa posição que é contrária à convocação do Congresso, na segunda quinzena de julho. E se as forças políticas da Câmara e do Senado têm informações seguras sobre a situação nacional, sobre o agravamento da crise que todos conhecemos ou sobre outras crises que poderão surgir, no mês de julho que, então, tomemos atitude, que, esta, sim, será compreendida e aceita pelo povo, é a continuação de nossos trabalhos sem a interrupção.

Eis o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem) (Muito bem) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E lido o seguinte:

**Projeto de Lei do Senado
Nº 73, de 1968**

Dispõe sobre a prestação de exame psicotécnico para o preenchimento e exercício de funções policiais do pessoal do Departamento de Polícia Federal, das Polícias Militares e das Polícias Civis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para o preenchimento e exercício de função ou cargo policial do pessoal do Departamento de Polícia Federal (DPF), das Polícias Militares e das Polícias Civis dos Estados, Territórios e Distrito Federal, é obrigatória a prestação de exame psicotécnico em caráter eliminatório e irrecorrible.

Parágrafo único. Os atuais ocupantes de função ou cargo policial estão obrigados ao exame de que trata este artigo, dentro de 180 dias da data do Decreto da regulamentação. Os que não lograrem habilitação, serão afastados de suas atividades policiais e aproveitados, tanto quanto possível, em funções burocráticas das corporações a que pertencerem.

Art. 2º Entre as disciplinas de caráter obrigatório dos currículos das Academias de Polícia Federal, Estadual, dos Territórios e do Distrito Federal, ou estabelecimentos congêneres, será incluída a "Introdução à Psicologia das Relações Humanas".

Art. 3º O Poder Executivo, dentro de 90 dias, a partir da data de sua publicação, baixará Decreto regulamentando o disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O policial civil ou militar, quer do policiamento ostensivo, quer do policiamento preventivo, deve ser sempre e antes de tudo um agente idôneo da segurança pública e da ordem social.

Ora, é oportuno e mesmo necessário, que, para o exercício de tão importantes atividades, sejam dêles exigidos certos requisitos de natureza psico-somática, tais como equilíbrio emocional e controle do dinamismo instintivo, a que se refere a moderna Psicologia Dinâmica, além de um indispensável conhecimento de noções elementares de relações humanas.

Na realidade, não é concebível que, na admissão aos quadros de uma corporação policial, não se proceda a uma rigorosa seleção, com base nos dados e ensinamentos da Psicotécnica contemporânea.

Tornou-se frequente, de uns tempos a esta parte, no nosso País como em várias nações, a prática abusiva e tantas vezes condenada de atos e processos de barbárie e de violência por parte de policiais, reconhecidamente despreparados e até mesmo imaturos para as altas funções de guardas da ordem e segurança do povo.

Pouco valem, porém, as manifestações de repúdio e de contenção aos atos de violência.

Faz-se mister a adoção de medidas legislativas como as alvitradadas no presente projeto, que, propiciando meios eficazes de aperfeiçoamento psicológico de nossos agentes policiais, vai sagram dentro de curto lapso de tempo dar à Nação um corpo de policiais altamente habilitado, consciência suas elevadas atribuições e a altura dos reclamos e exigências do mundo moderno.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Lino de Mattos.

As Comissões de Constituição e Justiça de Serviço Público Civil e de Segurança Nacional.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimento de informações de autoria do Sr. Pereira Diniz, por S. Exº justificado da tribuna.

E lido o seguinte:

Requerimento nº 831, de 1968

Requeremos, na forma do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Ministério da Justiça o seguinte:

1) Quais as medidas que estariam sendo tomadas, no sentido da melhoria da situação angustiante em que se encontram os Juízes Federais e Membros do Ministério Público Federal, com relação aos reajustamentos dos seus vencimentos, inferiores aos cargos equivalentes aos de vários Estados da Federação?

2) Quais as providências que estão sendo tomadas, no sentido de cumprimento do disposto no art. 139, Parágrafo único da Constituição Federal, relativamente aos vencimentos dos Membros do Ministério Público Federal?

3) Fazível a incorporação aos vencimentos dos Juízes Federais e dos Membros do Ministério Público Federal, das chamadas "diárias de Brasília", entendendo-se, dessa forma, ações de mais servidores em exercício nas outras unidades da Federação, a retida vantagem, uma vez que nada justifica perceberem os mesmos, atualmente, menos da metade da remuneração dos seus colegas da Capital da República?

Justificação

Da tribuna.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Pereira Diniz.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) O requerimento será oportunamente despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Nada mais havendo a tratar vou encerrar a sessão designando, para a ordinária a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 74, DE 1968**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1968 (número 1.222-B-63, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao Decreto-lei nº 37, de 18.11.66, estendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil, tendo Parecer, sob o nº 520, de 1968, na Comissão.

De Redação, oferecendo a redação do vencido e dependendo dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça de Projetos do Executivo e de Finanças, sobre a emenda apresentada na discussão suplementar.

2

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 69, DE 1968**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1968 (nº 326-B-67, na Casa de origem), que permite ao doador voluntário de sangue a susseção do trabalho, sem prejuízo de salário ou de tempo de serviço, tendo Pareceres, sob os números 516 e 517, de 1968, das Comissões.

De Saúde, favorável e

De Legislação Social, pela rejeição (medida já atendida por legislação em vigor).

**PROJETO DE LEI DA CAMARA
Nº 81, DE 1968**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1968 (nº 3.232-D-65, na Casa de origem), que regula o provimento de cargos e dá outras providências, tendo Parecer sob o nº 541, de 1968, da Comissão de Constituição e Justiça, "a satisfação de que não cabe, no caso, o pronunciamento daquela Comissão.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 58, DE 1968**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1968, de autoria do Senador Nogueira da Gama, que estabelece prazo para o fornecimento dos documentos a que se refere o artigo 141, item I, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), tendo Pareceres, sob os números 518 e 519, das Comissões.

De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;

De Legislação Social, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE:

(Aarão Steinbruch) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos)

ATA DA 126ª SESSÃO, FM 26 DE JUNHO DE 1968

**2ª Sessão Legislativa
Ordinária, da 6ª Legislatura**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO, RAUL GIBERTI E PEDRO LUDOVICO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Alvalberto Sena,
César Passos,
Álvaro Maia,
Edmundo Levi,
Arthur Virgílio,
Petrônio Portela,
Menezes Pimentel,
Luiz de Barros,
Argemiro de Figueiredo,
Raul Giuberti,
Paulo Tôrres,
Aurélio Viana,
Gilberto Marinho,
Benedicto Valladares,
Carvalho Pinto,
Lino de Mattos,
Péricles Pedro,
Armando Storni,
Pedro Ludovico,
Fernando Corrêa.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista de presença accusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada em debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

Parecer nº 563, de 1968

Discussão final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1968 (nº 1.163-A-68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Nogueira da Gama.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1968 (nº 1.163-A-68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Nogueira da Gama.

que dispõe sobre ação de alme e dá outras providências.

Sala das Sessões, ... de junho de 1968. — Leandro Maciel, Presidente. — Nogueira da Gama, Relator. Álvaro Maia.

**ANEXO AO PARECER Nº 563
DE 1968**

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1968 (nº 1.163-A-68, na Casa de origem).

EMENDA Nº 1

(corresponde à subemenda à emenda nº 1 de Plenário)

Ao art. 3º

Dê-se a seguinte redação:

"Art. 3º O pedido será apresentado por escrito, em 3 (três) vias, e de conter a indicação do Juiz a quem dirigido os elementos referidos no artigo anterior e um histórico, sobre os fatos.

§ 1º Se houver sido designado Juiz defensor para assistir ao suspeito, na forma prevista no artigo 2º, formulará o designado, dentro de 24 (vinte e quatro) horas da noite do pedido, por escrito podendo achar conveniente indicar seu a licitação verbal reduzida a termo.

§ 2º O termo previsto no parágrafo anterior será em 3 (três) vias e assinadas pelo escrivão, quando não houver o disposto "caput" do presente artigo."

EMENDA Nº 2

(corresponde à subemenda à emenda nº 3 de Plenário)

Ao § 4º do art. 5º

Dê-se a seguinte redação:

"§ 4º Impossibilitada a citação de réu por qualquer dos modos acima previstos, será ele citado por escrito e afixado na sede do Juiz e publicado 3 (três) vezes consecutivas no órgão oficial do Estado, correndo a despesa por conta do vencido, a final, se previamente a conta juntada aos autos."

EMENDA Nº 3

(corresponde à subemenda à emenda nº 5 de Plenário)

Ao § 2º do art. 9º

Dê-se a seguinte redação:

"§ 2º Não havendo acordo, o Juiz tomará o depoimento pessoal das partes e das testemunhas, vivendo os peritos se houver, podendo julgar feito sem a mencionada produção de provas, se as partes concordarem.

EMENDA Nº 4

(corresponde à emenda nº 7 de Plenário)

Ao art. 12

Dê-se a seguinte redação:

"Art. 12. Da sentença serão intimadas, pessoalmente, através de seus representantes, a própria audiência, ainda quando sentes desde que intimadas de sua realização."

Parecer nº 564, de 1968

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1968 (nº 1.245-B-68, na Casa de origem).

Relator: Sr. Nogueira da Gama.

A Comissão apresenta a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1968 (nº 1.245-B-68, na Casa de origem), que concede franquia postal às categorias criminais.

Sala das Sessões, ... de junho de 1968. — Leandro Maciel, Presidente. — Nogueira da Gama, Relator. Álvaro Maia.

ANEXO AO PARECER N° 554.
DE 1968

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 1968 (n° 1.245-B-68, na Casa de origem).

EMENDA N° 1

(corresponde às emendas n°s 1-CF e 2 de plenário)

Ao art. 1º

Dé-se a seguinte redação:

"Art. 1º Gozarão de franquia portuária, inclusive aérea, as precatórias criminais expedidas pelos Juízes de outras comarcas e a correspondência expedida pelos Cosnelhos Penitenciários Estaduais."

EMENDA N° 2

(de redação)

A ementa

Acrescente-se, "in fine":

"... e à correspondência dos Gabinetes Penitenciários Estaduais"

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Sobre a mesa requerimentos de informações que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Requerimento n° 832, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

1) Quais as razões do Brasil never perdido para o México, a concorrência para o fornecimento de material ferroviário, no valor de US\$ 7 milhões, dos quais US\$ 5 milhões seriam financiados pelo BID?

2) Há nesse Ministério algum projeto ou estudo, visando à adoção de providências que aumentem nossas vendas externas e melhorem nossa capacidade de enfrentar concorrências em futuras exportações?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — *Lino de Mattos.*

Requerimento n° 833, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura o seguinte pedido de informações:

1º) Tendo o Censo Escolar de 1964 cujos resultados só agora foram publicados, revelado-o alarmante "déficit" de escolarização primária no País da ordem de 34% na faixa etária de 7 a 14 anos, na qual o ensino é constitucionalmente obrigatório, quantas crianças, naquela faixa deixam de cursar a escola primária por falta de vagas?

2º) Qual a estimativa do número de crianças em idade escolar que não cursam escolas primárias em decorrência das estruturas econômicas deficientes notadamente da economia de subsistência existente em extensas áreas do território nacional?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — *Lino de Mattos.*

Requerimento n° 834, de 1968

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma Regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

1º) Considerando que nações poderosas como os Estados Unidos da América do Norte não concedem subsídios às empresas de navegação com serviços concorrentes nas mesmas linhas internacionais, como é o Mi-

nistério justifica a sua política de transportes marítimos, impendo mais de uma empresa na mesma linha?

2º) A colocação de concorrentes nas linhas do Lóide Brasileiro justifica maior programa de construção de navios para as empresas parturientes?

3º) Baseado em que motivação o Lóide Brasileiro concedeu a Companhia de Navegação Aliança participação no "Pool", mantido no norte da Europa através de acordo internacional, ou "Full Money Pool"?

4º) Em consequência da participação da Companhia Aliança no "Pool", referido na pergunta anterior, o que obrigou o Lóide Brasileiro a retirar alguns dos seus navios de linhas rendosas, para ficar com linhas deficitárias, não parece a esse Ministério tratar-se de medida danosa aos interesses da Nação capaz de levar o Lóide Brasileiro à liquidação?

5º) A concessão de linhas de navegação a empresas que não possuem navios adequados, nem próprios, sendo obrigadas a fretamento de navios de companhias estrangeiras, não está em desacordo com a legislação reguladora da matéria?

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — *Lino de Mattos.*

Requerimento n° 835, de 1968

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência se digne determinar providências no sentido de ser encaminhado, ao Senhor Ministro da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

Quais as providências que estão sendo tomadas para a permanência, em definitivo, no Município de Alfredo Chaves, ES da Exatária Federal ali sediada.

Sala das Sessões 24 de junho de 1968. — *Raul Giuberti.*

Requerimento n° 836, de 1968

Sr. Presidente:

Na forma regimental, requeiro ao Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, as seguintes informações do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal:

a) Quais as razões por que até a data presente não foi regulamentado o Código Florestal da União, instituído pela Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, tendo em vista que o artigo 15 do mesmo diploma legal estabeleceu o prazo de um ano para a efetivação da medida?

Justificação

Em 15.9.65 foi sancionada a Lei n° 4.771, da mesma data, que instituiu o novo Código Florestal da União.

Pelo seu texto ficou proibida a exploração sob forma empírica das florestas primitivas da Bacia Amazônica, que sómente poderão ser utilizadas em observância a planos técnicos de condução e manejo a serem estabelecidos por ato do Poder Executivo, a ser baixado dentro do prazo de um ano.

O artigo 44 da Lei diz que na Região Norte e na parte Norte da Região Centro-Oeste, enquanto não for baixada a referida Regulamentação, a exploração a corte raso só é permitível desde que permaneça com cobertura arbórea pelo menos 50% da área de cada propriedade.

O Congresso Nacional levando em conta os altos interesses do País introduziu no Código normas defensoras da Amazônia, região que detém a maior reserva florestal do mundo, evitando, dessa forma, certa destruição em futuro próximo dessa reserva mediante a exploração desordenada das espécies mais valiosas econômica e o avanço da lavoura e pecuária, muitas vezes sob forma em-

pírica, sem o cuidado do aproveitamento ou defesa dos recursos naturais.

Conforme estabelece o artigo 15, a regulamentação da Lei deveria ser baixada no prazo de um ano, o que não ocorreu até agora, decorridos mais de dois anos da vigência da mesma.

As consequências estão sendo desastrosas para a Região Amazônica e ao mesmo tempo prejudicam fundamentalmente a aprovação de projetos agropecuários ou madeireiros através da SUDAM ou outros órgãos, especialmente aqueles que obtêm incentivos fiscais.

A destruição indiscriminada de matas e florestas, com a eliminação consequente de ricos espécimes, como a acuriúbeira, andirobeira e outras, já é acontecimento comum.

Assim sendo, urge que o Poder Executivo se sensibilize com o problema, despertando para ele por meio deste pedido de informações, procedente em todos os sentidos.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1968. — *Milton Trindade.*

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Os requerimentos lidos não dependem de deliberação do Plenário. Serão publicados e posteriormente despachados pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Sobre a mesma Projeto de Lei cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Projeto de Lei do Senado
n° 74, de 1968

Autoriza as Exatórias e demais órgãos arrecadadores a entregar aos municípios as suas quotas de participação tributária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Exatórias e demais órgãos federais, incumbidos da arrecadação de tributos desequilibrados aos Municípios, entregará às respectivas prefeituras municipais, no prazo de 8 dias após a arrecadação, as quotas que, dentro do regime de participação tributária, lhes sejam garantidas por força de lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto tem por fim afastar a burocracia que prejudica os Municípios, no que tange à entrega das mesmas das parcelas de tributos que lhes são devidas por força de lei.

Como se sabe, os órgãos arrecadadores federais, sómente com grandes atrasos e delongas, transferem às Prefeituras as quotas dos tributos que arrecadam, embora estejam estas especificamente destinadas aos Municípios, conforme prescrição, inserta na Constituição do Brasil.

O projeto, portanto, simplifica o processo de distribuição tributária, resguardando a necessária urgência na entrega das referidas quotas.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — *Senador Lino de Mattos.*

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — O projeto lido, após publicado, irá às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Vasconcelos Tavares

N° 381-68, enviada pelo Ministro das Comunicações (Aviso n° 433-GMC, de 25.6.68);

N° 482-68, enviada pelo Ministro das Comunicações (Aviso n° 431-GMC, de 25.6.68);

De autoria do Senador Lino de Mattos

N° 512-68, enviada pelo Ministro do Planejamento e Coordenação Geral (Aviso n° 21, de 24.6.68).

O SR. PRESIDENTE:

(*Gilberto Marinho*) — Há vários oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, ao analisar neste Senado, por duas vezes, a política salarial do Governo, tivemos oportunidade de assinalar que, a despeito de suas imperfeições e dos erros cometidos em sua execução, apresentava ela o mérito de se entrosar com a política econômica do país, através de formulação objetiva, destinada a conciliar os interesses sociais e econômicos dos trabalhadores e da coletividade.

Visava-se, dessa forma, dizíamos nós, "subtrair matéria de inegável complexidade e intimamente ligada aos direitos fundamentais do homem, ao terreno traçado da especulação sentimental e das explorações políticas, onde as soluções, originariamente sedutoras, se revelavam, com frequência, contraproducentes e lesivas, aos próprios interesses coletivos a que se destinavam. Não foi pequeno, de fato, o prego pago pelo povo brasileiro pela falta de técnica e objetividade a que, por vezes, se sujeitou o encaminhamento de problema de profundo sentido social e econômico. E os próprios assalariados — através de amarga experiência pessoal — verificaram que os aumentos desordenados, geralmente importavam na propulsão de processo inflacionário, vantajoso, sem dúvida, aos especuladores e aos favorecidos, mas terrivelmente asfixiante para quais cuja subsistência depende do salário".

2. Entretanto, com o mesmo espírito construtivo, procuramos também assinalar que a realidade, atentada ao longo de alguns anos de vigência da política salarial, viera evidenciar graves distorções e erros na sua execução, e que essa ocorrência levava o próprio Governo a reconhecer, com lealdade, uma sensível redução de salários, em termos reais, desautorizada pela legislação vigente, e, a nosso ver, incompatível com os imperativos da justiça social e os reclamos de desenvolvimento econômico da Nação. Justificava-se, dessa forma, a nossa proposta relativa ao chamado "salário de emergência", a qual inicialmente combatida pelas autoridades, pôde afinal proporcionar o acolhimento oficial às teses e objetivos fundamentais que a inspiravam, com a concessão, embora, sob fórmula diversa, de uma suplementação de encargos, corretiva de erros estimativos e parcialmente recuperadora do poder aquisitivo subtraído aos assalariados. Pode não ser, como já tivemos ocasião de assinalar, "a solução ideal, à altura de nossas aspirações de mais justa remuneração do trabalho e mais fecunda dinamização de nossa economia. Mas quem encare com serenidade e realismo a nossa conjuntura e tenha presente que aos trabalhadores não interessa o puro aumento nominal de salários, simultaneamente corroído pelo aumento de

custos, há de reconhecer que um grande passo acaba de ser dado; Estanca-se a injusta aplicação de um sistema que operava uma já insuportável espoliação salarial, mediante o dispositivo de correção, no cômputo dos 24 meses. Outorga-se um abono de emergência, como antecipação dessa correção. E, por fim, anuncia o Governo, a breve apresentação de um projeto global e sistemático de revisão salarial, tendo em vista todos os aspectos sociais e econômicos em jogo. E', inegavelmente, uma nova fase que se instaura".

3. Entretanto, vencida essa etapa, e procurando, dentro do mesmo espírito de colaboração, contribuir para o aperfeiçoamento da política salarial do país, entendemos haver chegado o momento em que um novo passo deve ser dado, e agora, no sentido de se imprimir autenticidade, realismo e segurança própria na execução da política salarial direta dos próprios trabalhadores no processamento de matéria de seu vital e legítimo interesse. Não somos daquelas que supõem recomendável uma total abolição de regras e princípios de disciplina salarial, sobretudo neste instante, em que a delicadeza de nossas condições econômico-financeiras ainda impõe uma vigilante atuação anti-inflacionária do governo. Orientação dessa ordem voluntaria a dissociar esse importante setor do conjunto de nossa economia, abrindo campo a uma tumultuária disputa entre o capital e o trabalho, e pondo consequentemente em risco a normalização econômica do país, a segurança do seu desenvolvimento e os próprios interesses fundamentais de emprego e remuneração dos trabalhadores, no atdamente quando ainda não alcançam estes uma organização associativa ou sindical mais poderosa.

O necessário, a nosso ver, é que a sistematica salarial, atenta a todos os múltiplos interesses sociais em jogo, não se aparte das imposições de justiça, e, a despeito da relevância dos aspectos econômicos da conjuntura brasileira, tenha sempre presente a inspirada lição do Sumo Pontífice: "O desenvolvimento não se reduz a um simples crescimento econômico. Para ser autêntico, deve ser integral, quer dizer, promover todos os homens e o homem todo, como justa e vincadamente sublinhou um eminentemente especialista: "não aceitamos que o econômico se separe do humano; nem o desenvolvimento, das civilizações em que ele se inclui. O que conta para nós, é o homem, cada homem, cada grupo de homens, até se chegar à humanidade inteira".

Mas não é ainda o bastante. A mais justa, a mais eficiente das formulações políticas poderá se esvair na prática, a mingua do realismo e autenticidade dos dados com que deva jogar, se a apuração e o levantamento destes últimos se circunscrever a frias operações de gabinete, destituidas do calor das realidades econômico-sociais que só através da aferição, do contraste, do debate entre os setores atingidos, poderá ser alcançado com rigor e segurança.

4. Ora, o caminho mais prático e eficiente para se alçar a matéria salarial a este plano de compreensão e justiça, só pode ser encontrado através de uma maior remuneração entre todas as partes interessadas. A justa remuneração dos trabalhadores, como é óbvio, interessa substancialmente ao Governo, não só por se constituir em poderoso instrumento de desenvolvimento econômico, como ainda por ser condição de estabilidade e da justiça social, sob sua responsabilidade; interessa vivamente ao empresário, porque é um dos fatores constitutivos da eficiência do trabalho, do custo de produção e do próprio mercado consumidor; e interessa fundamentalmente aos trabalhadores, porque é a própria condição de sua sub-

sistência e do bem estar de seus familiares.

Na verdade, portanto, uma sistemática consciente e justa de disciplina salarial não pode prescindir da colaboração de todos esses interessados, sob pena de se desfigurar uma execução fachosa, desprovida de esclarecimentos indispensáveis ou viciada por interesses unilaterais e subalternos. Na forma adequada, com as cautelas recomendáveis, impõe-se a presença obrigatória de todos eles na execução das regras da política salarial, dessa forma melhor acautelada contra a eventualidade do erro e do abuso e melhor aparelhada para a promoção do respeito, da compensação, da harmonia entre as classes sociais.

Ainda aqui nos parece sábia e prudente a doutrina social da Igreja, quando, assinalando a necessidade, nos tempos modernos, de se ouvir sempre a voz dos trabalhadores, sobretudo nos organismos produtivos, acentua na palavra do Santo Padre João XXII: "Todavia, as resoluções que mais influem no conjunto, não são tomadas pelo organismo produtivo, mas sim, pelos poderes públicos ou por instituições de alcance mundial, regional ou nacional, pertencentes à economia ou à produção. Daqui a oportunidade, ou mesmo necessidade, de fazerem parte desses poderes ou instituições, além dos que fornecem os capitais ou dos seus representantes, também os trabalhadores ou quem lhes represente os direitos, exigências e aspirações".

5. Não podemos, realmente, compreender que órgãos responsáveis pela política salarial, se constituam, como vem ocorrendo, com a representação permanente, apenas, do Governo e, dos empresários, no tocante às empresas oficiais. E' uma orientação que, afastando exatamente aquela que mais depende dessa política, explica, em grande parte, o espírito de desconfiança e prevenção com que o operariado geralmente encara a ação dos órgãos governamentais. E é uma orientação, ademais, discordante da própria tradição brasileira, que acolhe a representação classista nos órgãos vinculados ao trabalho e à previdência social, como por exemplo, no Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), no Departamento Nacional de Previdência Social (DNPS), nos Conselhos (Superior e Regional) do Trabalho Marítimo e, acima de tudo, na Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias.

O Sr. Edmundo Levi — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer Senador

O Sr. Edmundo Levi — Tocou V. Exa., no seu magnífico discurso, em ponto fundamental que revela a separação que, infelizmente, todos comprovamos entre o Governo e as classes assalariadas. Verificamos que a Legislação, de 64 para cá, timbrou em afastar o trabalhador dos órgãos que representam sua classe e aspirações. Vimos que foi pouco a pouco afastada a presença do trabalhador dos órgãos colegiados que presidem os destinos e interesses da classe. Assim, sólamente o Governo, através de burocratas, vai decidindo sobre aquilo que julga do interesse do trabalhador. Essa separação — infelizmente — vem-se agravando cada vez mais, e o Governo, por falta de uma assessoria lúcida, por falta de ouvir homens ponderados, como V. Exa. não se atem ao problema e vai deixando marginalizado cada vez mais, o trabalhador. O mesmo ocorre com o estudante que, embora não sabendo bem o que quer, sabe perfeitamente aquilo que não quer. Entretanto o Governo, em lugar de procurar auxiliá-lo, ele que atualmente reflete a intransquilidade dos lares, procura tratá-lo a pata-de-cavalo. Aquilo que no tempo de Washington Luis era problema social era problema de p-

Revolução de 30, passou a ser agora problema social era problema de polícia que o discurso de V. Exa., focalizando o aspecto social e econômico e apontando essas falhas na legislação governamental, a separação total do trabalhador da ingênuica do trabalhador nos seus órgãos. E' aí que se revela a necessidade de uma temada de contato entre governantes e governados, através não só dos órgãos de classe mas de outras entidades que representam, na verdade, as aspirações, as ânsias, os desejos e finalmente as necessidades daquelas que produzem a riqueza nacional. Quero felicitar V. Exa. pelo magnífico discurso que está proferindo.

O SR. CARVALHO PINTO — Agradeço nobre Senador Edmundo Levi a colaboração autorizada, oportunidade e ilustrativa de V. Exa., a essa peito da matéria que despretenciosamente venho tratando.

V. Exa. foi muito feliz na síntese que fiz relativamente aos efeitos das resoluções que mais influem no conjunto, não são tomadas pelo organismo produtivo, mas sim, pelos poderes públicos ou por instituições de alcance mundial, regional ou nacional, pertencentes à economia ou à produção. Daqui a oportunidade, ou mesmo necessidade, de fazerem parte desses poderes ou instituições, além dos que fornecem os capitais ou dos seus representantes, também os trabalhadores ou quem lhes represente os direitos, exigências e aspirações".

Neste instante em que a tônica dominante no vocabulário político se concentra nas palavras participação e diálogo, não se comprehende que, em matéria de tão singular importância, se perca a oportunidade de uma efectiva participação do trabalhador e para efeito de um diálogo construtivo entre os interessados.

Muito agradeço, assim, a oportuna colaboração de V. Exa.

Não se comprehende se entenda por diálogo a simples conversa inconveniente, quando diálogo deve ser um entendimento perfeito, a articulação, a co-responsabilização de todos os órgãos nos programas vitais da coletividade, quando a participação deve ser exatamente não a participação mediante convocação paternalista e ocasional, esporádica, muitas vezes acertando outros interesses até mesmo políticos, mas a convocação permanente com uma integração efetiva dos trabalhadores nos órgãos de que dependem para a sua subsistência, para a tranquilidade dos seus espíritos, para o desenvolvimento fecundo do labor que empreendem em prol da grandeza da nossa terra.

Sr. Presidente, dando seguimento a estas ponderações, concluo dizendo, à vista dessas razões, que urge, portanto, sanar-se... (Lê).

Urge, portanto, sanar-se essa falha, e a oportunidade se torna particularmente adequada neste momento em que o Governo, revelando a sinceridade de seus propósitos, procura corrigir erros anteriores, e mostrando-se consciente de suas responsabilidades, examina, com realismo, a revisão da política salarial vigente.

Ora, de nada valerão, por certo, essas revisões e novas formulações de política, se, paralelamente, não for outorgada mais autenticidade aos órgãos incumbidos de sua execução. E' o momento, portanto, de introduzermos a representação classista nas suas agências fundamentais: no Conselho Nacional da Política Salarial (CNPS) cuja constituição pudemos promover quando no Ministério da Fazenda e ao qual compete nos termos da Lei número 4.725 de 1965, assessorar o Poder Executivo na formulação e cumprimento da política salarial e no Departamento Nacional de Salário (DNS) do Ministério do Trabalho, que tem por finalidade, nos termos da Lei

número 4.589, de 1964, estudar, orientar e executar a política salarial do país.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARVALHO PINTO — Com muito prazer.

O Sr. Aarão Steinbruch — Estive, há bem pouco tempo, visitando, a convite do governo, a Alemanha Federal. Ali, em contato com dirigentes de empresas e de organizações sindicais de trabalhadores, constatei o progresso extraordinário que se estava vendo no campo das relações entre capital e trabalho, a ponto de se introduzir no sistema legal daquela República, no Conselho Diretor das Empresas, a representação operária. Seria o momento também, de se tentar experiência nesse sentido no Brasil, assegurando, nos colegiados das direções das empresas, individuais ou coletivas do Brasil, a participação de um operário que representaria todos os trabalhadores da empresa. Tendo recebido informações de resultados extraordinários decorrentes dessa medida, e verificados tanto na Alemanha como na França. Creio que seria este o momento de fazer-se experiência nesse sentido, em nosso País.

O SR. CARVALHO PINTO — V. Exa. aborda tema de palpável atualidade e que está realmente a reclamar a nossa melhor atenção no sentido de se introduzir nas relações entre capital e trabalho mais um valioso instrumento de compreensão, de harmonia e de conjugação de esforços. Entretanto, nobre Senador o presente projeto, circunscreve-se aos órgãos responsáveis nela política salarial. Defendo, a necessidade da manutenção de uma política salarial justa, equânime e racional que atenda a todos os interesses sociais e econômicos. Mas entendo que, a execução dessa política, não pode ficar só nas mãos do Governo devendo ser na mesma co-responsabilizados todos os setores interessados: Governo, empresário e o próprio trabalhador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse o objetivo básico do projeto que na forma regimental, encaminhamos à Mesa, acompanhado de justificativa extensiva a várias outras medidas visando à consolidação, à retificação e ao aperfeiçoamento de nossa legislação.

Agradeço a valiosa intervenção de V. Exa.

(Lendo)

Obedece, como se vê à inspiração de racionalização administrativa e de justiça social; ajusta-se a precisas recomendações da doutrina social da Igreja; conforma-se com a tradição do nosso direito e se alinha dentro do enfriso arcaico e superior com que o Governo vem encarando a matéria, a ponto de já haver incorporado representação das classes na própria Comissão encarregada de rever a política salarial do País.

Queremos crer que com os aperfeiçoamentos a que não se negarão, certamente, os doutos membros desta Casa e as próximas autoridades responsáveis, poderá se converter em mais um instrumento útil à maior instalação das nossas estruturas e à maior autenticidade das nossas instituições, dentro do respeito integral à harmonia social e aos superiores interesses do nosso desenvolvimento econômico. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

(1) Discurso "Política Salarial" — 27.11.67.

(2) Declarações à Imprensa

(3) Encíclica "Populorum Progressio" — Paulo VI

(4) Encíclica "Mater et Magistra" — João XXIII

O SR. EURICO REZENDE:

Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder do Governo, o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Como Líder do Governo — Para uma breve comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, ao encerrarem-se os trabalhos da primeira etapa da Convenção da Aliança Renovadora Nacional, o eminente Senador Daniel Krieger, inclinando-se à argumentação e à coerção sentimental de moção apresentada e aprovada, por unanimidade, naquele conclave, retornou à direção do partido, organização a cuja frente se encontrava desde o início, na prestação e na constância do melhor serviço público.

S. Exa. havia renunciado, mas entendeu, em boa hora, de rever a sua atitude e colocar-se, de novo, à frente dos destinos daquela instituição partidária.

Oviamente Sr. Presidente, trata-se de acontecimento que caracteriza e que legitima a alegria de todos os seus companheiros que se habituaram a contemplar o ilustre líder, um orientador seguro, homem dotado dos melhores predicados de habilidade política e da persuassão pessoal. Mas, essa alegria, Sr. Presidente, estou certo de que não é apenas da nossa comunidade: ela pertence, também, ao Movimento Democrático Brasileiro, no Senado Federal, que, pelas vozes abalizadas de vários dos seus integrantes, entre os quais os ilustres Senadores Argemiro de Figueiredo e Camilo Nogueira da Gama, encarou a renúncia de S. Exa, hoje felizmente revogada, como um fator de possível perturbação no mecanismo e na estabilidade partidárias. Porque, segundo aqueles próceres — o que é uma verdade por todos proclamada — grande parte da intervivência cativante e, ao mesmo tempo, eficiente das duas bancadas se deve ao estilo político, à seriedade e, sobretudo, à promissão e bem melhor cumprir, tanto promissar e bem melhor cumprir, em toda sua plenitude, os ajustes verificados e infavor da paz política e em obsequio da eficiência do andamento dos nossos trabalhos parlamentares.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Exa um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço V. Exa, Sr. Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio — Ratifico as palavras dos meus nobres colegas da bancada, Senadores Argemiro de Figueiredo e Nogueira da Gama, e vejo nesse panorama ainda nebuloso da vida política nacional, quando não conseguimos alcançar a verdadeira normalidade democrática, veio a recondução de uma figura política como a do Senador Daniel Krieger à direção do Partido governista como uma segurança de que esforços serão desenvolvidos com maior intensidade, a fim de que esta Nação se enquadre nos verdadeiros cânones do Estado de direito. Adversário político de S. Exa reconhecendo suas virtudes morais, seus dotes de inteligência e sua cultura, tenho plena confiança na atuação política do Senador Daniel Krieger, certo de que S. Exa não desmentirá o seu passado de democrata. A frente desse Partido, na situação de anormalidade em que ainda vivemos, eis que a Nação ainda não encontrou rumo certo para o seu futuro esplendoroso. S. Exa poderá desempenhar papel preponderante para alcançarmos um grato contubérnio para todos nós.

O SR. EURICO REZENDE — Ouço o aparte do eminente Senador Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — A notícia que V. Exa. traz ao Senado

enche-nos, a nós da Oposição, de júbilo cívico. Na verdade, quando ocorreu o afastamento do eminente Senador Daniel Krieger, da direção do partido que V. Exa. faz parte como um dos seus mais eminentes membros, lamentei, da tribuna, em discurso rápido, esse raro, porque o consenso é realmente grave para a vida democrática deste País, e, sobretudo, dos nossos trabalhos. Incontestavelmente, esse acontecimento interessava mais diretamente ao partido que combatemos nesta Casa. Componho, como sabe V. Exa, o Movimento Democrático Brasileiro, mas vi no afastamento do Senador Daniel Krieger da direção da Aliança Renovadora Nacional o fato que nos entristecia, não só sob o aspecto da política geral do País, daí a circunstância de que era e é o eminente Senador Daniel Krieger uma das figuras que inspiram mais confiança àqueles que desejam uma restauração integral da vida democrática do País, como porque o Senado da República, pôsto que não divulgada essa atuação, vem sendo, nesta fase histórica, uma Casa do Congresso Nacional que se tem elevado no mais alto conceito daqueles que procuram analisar, com justiça, a vivência ou a atuação do Poder Legislativo do Brasil. Eu me congratulo com V. Exa., em nome daqueles companheiros que têm o mesmo pensamento, por esse fato auspicioso. Dizia eu que não só a circunstância de ver dirigindo o grande partido do Governo um homem a altura da hora histórica que vivemos, como também um homem que se coloca à altura da posição que o Senado tem assumido nesta hora delicada. O Senado, quero repetir, sem que se compreenda, em que se saiba lá fora da sua atividade, o trabalho patriótico e diuturno aqui realizado, tem se revelado — em face do sistema constitucional que adotamos, compatível com o espírito da democracia — uma Casa do mais alto patriotismo e eficiência. V. Exa. é testemunha de que, de um lado e de outro das nossas correntes partidárias, a preocupação tem sido menor a do caráter político, do que a de focalizar os problemas essenciais da vida econômica, social e financeira que interessam à política de desenvolvimento de nossa Pátria. Nós não temos partido eminente Senador, não temos partido, não temos sentido discriminatórias políticas, quando estão em jogo os interesses do País. O Senador Daniel Krieger é um homem que tem qualidades para manter essa altitude no Senado e, ao mesmo tempo, juntar-se aos nossos homens, todos de espírito público e com a mesma intenção elevada de servir à Pátria.

Tem ele autoridade para manter esse ritmo de trabalho nesta Casa, que tanto a tem elevado no conceito dos homens de bem. Com referência à imprensa, que diariamente vive connosco, infelizmente, quero repetir e assinalar aqui, que o trabalho do Congresso, sobretudo o trabalho do Senado Federal, mesmo nessa altitude, não tem sido ajudado pela imprensa que, incontestavelmente é o Poder de divulgação, de penetração nas classes populares. Faço, neste instante, um apelo aos jornalistas que me ouvem, no sentido de que procurem realizar essa atitude de nobreza elevada em que nos colocamos, ainda agora nos congratulando, reciprocamente, pelo fato de vermos, na Presidência do partido que nos combate e ao qual combatemos, um homem que se coloca nesse nível elevado, de cooperar com eficiência para a vida democrática do País; a restauração das nossas liberdades, o aperfeiçoamento das nossas instituições e a marcha contínua e eficiente da política de ordem e desenvolvimento de que todos precisamos, porque somos filhos de uma pátria comum.

O Sr. Aarão Steinbruch — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Concedo o aparte ao nobre Senador Aarão Steinbruch.

O Sr. Aarão Steinbruch — V. Exa. ilustrou seu discurso com dois nomes da Oposição, os dignos Senadores Nogueira da Gama e Argemiro de Figueiredo, jubilosos pelo fato de estarem na presidência da ARENA, o eminente Senador Daniel Krieger. V. Exa. exemplificou apenas com dois nomes da Oposição, mas poderia dizer que toda a Oposição — e desconheço qualquer membro do nosso Partido que tenha opinião contrária — malgrado as divergências doutrinárias, ideológicas ou partidárias do eminente Senador Daniel Krieger, reconhece-lhe provideza e sua condução magnífica dos trabalhos, como Líder do Governo nesta Casa. Devo dizer a V. Exa. que se conveniente fosse da ARENA, seria mais um voto à aprovação unânime, de hoje de manhã, da solicitação ao eminente Senador Daniel Krieger no sentido de que renunciasse à renúncia à Presidência da ARENA. Estará de parabéns o partido de V. Exa. A ARENA tem, realmente, um presidente que significa a organização partidária à qual pertencem o nobre Senador Daniel Krieger e V. Exa.

O SR. EURICO REZENDE — Agradço os apartes aqui pronunciados pelo ilustre Senadores Arthur Virgílio, Argemiro de Figueiredo e Aarão Steinbruch.

Realmente, em vários momentos históricos da vida nacional, notou-se e dinamizou-se e, sobretudo, se afirmou a presença efetiva do Senador Daniel Krieger. A Constituição de 1967, que devolveu ao País a plenitude do regime democrático, em grande parte ou pelo menos nas áreas da sua espinha dorsal, deu-se ao trabalho perseverante, pertinaz e persuasivo do ilustre Líder do Governo, que, gastando as dificuldades naturais daquele fase excepcional, pode conduzir os trabalhos da elaboração constitucional num clima de sadias inspirações e pode contar, inclusive, com a colaboração valiosa da honrada Oposição.

E agora, ao retornar à Presidência da Aliança Renovadora Nacional, S. Exa. toma uma atitude e tem um gesto, precisamente em que se fazem necessários a presença, o trabalho, a vigilância e a honradez dos nossos homens públicos, em cujo elenco se situa e se alçadora, longe de qualquer contestação, o eminente Senador Daniel Krieger.

Ouço o eminente Senador Nogueira da Gama.

O Sr. Nogueira da Gama — Quero reiterar, neste momento em que V. Exa. com muita justiça, fala do retorno do nobre Senador Daniel Krieger à Presidência da ARENA, tudo quanto, em várias ocasiões, tenho dito, neste plenário, a respeito do eminente Líder do Governo Federal e Presidente da referida organização. O Senador Daniel Krieger, com efeito, tem demonstrado, em cada dia que passa, mais apuradamente, as brilhantes qualidades de político, de parlamentar, e sobretudo — quero, mais uma vez, realçar este aspecto da personalidade de S. Exa. — o seu amor sincero à democracia. Ele é um homem em quem se pode confiar, porque, de modo algum, com os fundamentos da sua estrutura moral e da sua formação democrática, deixará, jamais, de contribuir para o aperfeiçoamento dos nossos costumes e práticas políticas. O nobre Senador Argemiro de Figueiredo, em aparte a V. Exa., deixou perfeitamente esclarecido que nós, do MDB, não fazemos uma oposição convencional, uma oposição só pelo desejo de fazê-la ou de realizá-la, mas uma oposição realística, uma oposição oportuna uma posição justa, baseada em fatos que a justifiquem. E a nossa atitude, em face do Senador Daniel Krieger, comprova, exatamente, que não somos uma oposição sistemática, mas uma oposição pronta a estender as mãos aos homens do

Governo, aos homens da ARENA, sempre que eles se dediquem à defesa dos altos interesses do povo e do País.

O SR. EURICO REZENDE — Acho, Sr. Senador Nogueira da Gama, o aparte de V. Exa., que vem compor o quadro de unanimidade do MDB no Senado, na saudação que envolve a notícia, por mim transmitida à Casa, do retorno do ilustre Senador Daniel Krieger à direção da ARENA. Vejo que esse júbilo se estende em dois fatores dignos do maior respeito: é o sentimento pessoal e é, também, o sentimento cívico a justificarem a importância do trabalho de comando partidário desenvolvido pelo ilustre Líder do Governo nesta Casa, em favor da paz política, da eficiência dos nossos trabalhos legislativos e, sobretudo, em benefício da estabilidade de nossas instituições democráticas.

Assim, Sr. Presidente, podemos afirmar, sem dúvida alguma e no aforóro dos nossos sentimentos, que o Senado Federal, através da auspiciosa comunicação que ora faço, está vivendo uma hora de festa, de júbilo e de entusiasmo. (Muito bem! Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Com a palavra o nobre Senador Eduardo Catanão.

O SR. EDUARDO CATALÃO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso de uma das prerrogativas que ainda restam aos membros do Congresso Nacional, para, nesta oportunidade, abordar assunto que repto de real interesse: a Rodovia BR-101, estrada de integração nacional, que vai do Rio Grande do Sul até o Ceará, em Boqueirão do Cezário.

Esta fala, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é dirigida ao Sr. Ministro Mário Andreazza, no sentido de que S. Exa. na qualidade de Ministro dos Transportes, tido e citado como o mais dinâmico e eficiente membro do Ministério, faça com que seja cumprida a palavra de S. Exa., o Sr. Presidente da República, quando em discurso proferido na Bahia, assegurou que seu Governo, a BR-5, integrante da BR-101, seria concluída.

Bem, Senor, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que existem ocasiões, no emaranhado da Administração Pública, em que até mesmo os chefes que sabem querer são compelidos a transferir para outra oportunidade a execução das suas ordens e determinações prioritárias, pois são tantos os argumentos e justificativas, tantas as complicações e implicações aparentemente justas que, em análise, mais rápida, admitem serem estas verdadeiras. Absolutamente, não quero sinusar que assim esteja ocorrendo no caso da BR-101, atualmente em questão.

Mas quero dizer, Srs. Senadores que com a BR-5, integrante da BR-101 assim aconteceu há tempo, bem como outras coisas ocorreram, fazendo com que a construção daquela rodovia se venha arrastando por mais de dez anos.

Temos a impressão que o atual Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem o Dr. Eliseu Rezende, embora prefira emprestar maior prioridade a outras rodovias, deva também considerar a real importância que, sem favor algum e só todos os aspectos, merece a BR-101. A esta rodovia, com certeza, S. Exa. dará indispensável apoio.

Ainda há poucos dias, quando à inauguração do asfaltamento da BR-262, dizia o Dr. Eliseu Rezende, em seu discurso: (Iz.)

"A importância maior desta solenidade reside na certeza de que, a 15 de novembro de 1968, esta rodovia estará totalmente asfaltada".

Nessa mesma solenidade o Senhor Ministro Mário Andreazza, em sua oração, lembrou que o Presidente Costa e Silva havia prometido, no ano passado, em 1967, que em junho do corrente ano seria iniciado o asfaltamento da BR-262 e acrescentou S. Exa o Sr. Ministro, que ali estava para o cumprimento da palavra presidencial.

Ora, Srs. Senadores, exemplos desta ordem nos fazem reavivar a esperança de que será quebrado o tabu e a BR-101, também, será uma realidade.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa permitiu um aparte?

O SR. EDUARDO CATALAO — Com muito prazer.

O Sr. Bezerra Neto — Essa promessa ou essa afirmativa do Diretor do DNER de que a BR-262 estará asfaltada em todo seu trecho até 15 de novembro de 1969, é de rara importância para nós, particularmente do Estado de Mato Grosso. V. Exa, que a BR-262 se inicia em Vitoria, no Estado do Espírito Santo, e termina na cidade de Corumbá no Estado de Mato Grosso, fronteira com a Bolívia. Se essa promessa se cumprir, nos do Estado de Mato Grosso estaremos em face de um acontecimento sumamente extraordinário, que toca as raias do macréditável. Basta dizer que a BR-262, no trecho Corumbá-Aquidauana, cujas obras estavam em andamento e foram paralisadas totalmente por este Governo até agora não teve retomados seus trabalhos. Trechos importantes mas sumamente trechos primários, trechos de estrada de terra, tudo isto foi paralisado até agora.

O SR. EDUARDO CATALAO — Muito obrigado a V. Exa, Senador Bezerra Neto.

Apensa li trechos dos discursos do Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e trecho do discurso do Senhor Ministro dos Transportes.

Compreendo e acho perfeitamente justificável a dúvida de V. Exa, entretanto V. Exa não deve ser tão pessimista. V. Exa deve lembrar que a BR-262 atravessa o Estado de Minas Gerais, o Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e o Doutor Eliseu Rezende...

O Sr. Bezerra Neto — Sei que os trechos de Minas Gerais são prioritários e já estão sendo até asfaltados.

O SR. EDUARDO CATALAO — V. Exa quase que advinha o pensamento de todos aqueles que vêm se debatendo, há mais de dez anos, pela construção da BR-101.

Sr. Presidente dizia então, que a nós resurge a crença de que ouviremos do Diretor-Geral do DNER e do Sr. Ministro Mário Andreazza, discursos semelhantes, em oportunidades semelhantes, fazendo inclusive a fixação de prazo para a conclusão da BR-101-BA-Sul.

E na oportunidade de tanto falarmos em esperança lembro-me de citar Gutemberg Berbet de Castro: "Se é do esperar sem fim que a gente desespera, também é do esperar que a gente tudo alcança."

Vamos continuar esperando, Senador Bezerra Neto, pelo asfaltamento da BR-262 e pela conclusão da BR-101.

O Sr. Bezerra Neto — Estou esperando e falo com sinceridade. Pedir que confio, já não digo na proclamação do eminente Ministro Mário Andreazza, do eminente Ministro Mário David Andreazza.

O SR. EDUARDO CATALAO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos ainda esperanças de que as influentes forças que sempre trabalharam no sentido de que a BR-101-BA-Sul não tivesse conclusão agora, não conseguiram continuar fazendo prevalecer os seus interesses.

Queremos então fazer a advertência de que as obras da referida estrada no trecho Sul da Bahia estão

ameaçadas de paralisação, por falta de verbas.

Estamos no fim do primeiro semestre e o orçamento está estourando.

E é precisamente agora, nestes dias, em que a cúpula do D.N.E.R. prepara a reformulação orçamentária, que se faz oportuna a demonstração concreta do interesse de construir a BR-101-BA-Sul — incluindo uma verba necessária ao volume de trabalho a ser realizado no 2º semestre.

Tivemos, em 1968, recursos que se reduziram a 17 milhões de cruzeiros novos. Isto numa estrada de 801. Estão contratadas e em execução 11 obras de arte com extensão total de 1.070 metros lineares, valendo saltar a do rio Mucuri — já concluída — com 150 metros de vão e a do rio Paraguaçu na sua nova travessia com 284 metros de vão.

Quanto à pavimentação, por falta absoluta de recursos, nada pode ser feito e apenas um inicio foi dado no trecho Itajuipe-Ubatava.

Há, entretanto, um fato em que por justiça, queremos fazer menção especial elogiosa aos engenheiros do D.N.E.R. — O estudo de 2 linhas no trecho Camacá — Jequitinhonha — Aprovado, pelo Departamento o projeto da linha leste, praticamente com a mesma extensão, pois apresenta apenas 590 metros de alongamento mas com uma economia de 1 milhão de metros cúbicos, na sua grande maioria de material duro. Levando na devida conta a redução de volume e a concorrência do material de mais fácil trabalho, o projeto aprovado determina uma economia da ordem de 15 milhões de cruzeiros novos, além de eliminar um grande entrave para a Eretiva Implantação da BR-101-BA-Sul: A travessia desastrosa dos valões dos rios Água Preta, Pardo e Suárbium, onde numa estrada de 6 a 7 metros de largura, existem cortes de mais de 30 metros de altura — Esta afastado este grande obstáculo.

Estão em vigência 14 contratos de implantação com uma extensão de 534km. Destes 4 já estão com terraplenagem construída e 3 contratos de pavimentação que não pode ser feita por absoluta falta de recursos. Assim, dos 534km contratados estão praticamente prontos 373km. Mais 180 km também prontos, faltando 240 km. a executar. Desses, restam apenas 80 quilômetros sem contratos, para que toda a implantação da estrada esteja contratada.

Como dissemos antes, acontece que a verba do corrente ano está estourada e renovamos o nosso apelo as autoridades do DNER no sentido de que agora, na reformulação orçamentária, a BR-101 — estrada de integração nacional seja contemplada com verbas satisfatórias, especialmente no trecho sul da Bahia a fim de que não venhamos, mais uma vez, a verificar os trabalhos paralisados ou as obras marchando em ritmo lento, apenas o necessário para que se possa dizer que "os trabalhos prosseguem".

Havemos de convir que por melhor boa vontade dos empreiteiros não poderão continuar suas atividades sem suprimentos financeiros ou seja pagamento dos trabalhos executados. Até mesmo aquelas firmas que queriam ser agradáveis não terão condições financeiras de aguardar o 1º trimestre do ano vindouro época em que sairão as verbas de 1969.

Assim, repetimos não é demais a insistência. Pedimos ao Ministro Andreazza e, por seu intermédio, aos Diretores do DNER, socorro de verbas para a BR-101 — especialmente no trecho sul da Bahia — verbas suficientes que permitam o seu efetivo e real prosseguimento e então a BR-101-BA-Sul deixará de ser a Estrada Embargada como a denominou o deputado Gabinho Kruschewsky.

A BR-101 tem no sul da Bahia o seu maior obstáculo. Esforços conjugados de governadores, dos deputados estaduais e federais, dos Senadores da

Bahia não valeram para a construção definitiva.

A sua relevante importância quer no sentido político, quer no sócio-económico, turístico e até mesmo no aspecto estratégico tudo foi e tem sido relegado a plano secundário.

De um magnífico trabalho de autoria do engenheiro Matostenes Fraga Lima publicado em fevereiro de 1967, tiramos os seguintes dados complementares:

Dos 561.571 km² da Bahia a BR-101 serve a 69.541 km² ou sejam 12,4% do território baiano.

Dos 336 municípios da Bahia, 87 estão na região servida pela rodovia ou sejam 25,6% das comunidades baianas.

A produção agro-extrativa da região baiana servida pela BR-101 era em fevereiro de 1963, da ordem de 44,3% em relação ao total da produção do Estado. Hoje mais de 50%.

Os rebanhos que povoaçam a região servida pela BR-101 eram, em 1964, da ordem de 28,5% do total do Estado.

Sem considerarmos à capital do Estado a região servida pela BR-101 agregava, em 1960, 31,7% da população baiana. Hoje oito anos depois, podemos, sem receio de erro, dizer que esse percentual atinge mais de 40%.

A região cortada pela BR-101 é precisamente das mais ricas do Estado da Bahia com as maiores e melhores culturas de fumo, de grandeza considerável e técnicamente orientadas. Cultivo de seringueiras. Grandes plantações de Dendê, também em boa parte tecnicamente plantadas e assistidas e que já atendem a algumas indústrias do sul do país, inclusive a Cia. Siderúrgica Nacional.

Ali, também, cortada por essa Rodovia de integração nacional, encontramos a grande região cacaueira. Desnecessário é realçar a importância do cacaueiro, como carreador de divisas para o Brasil.

Encontramos ainda a região agro-pastoril com 1/3 da população bovina do meu Estado.

Apesar da devastação já processada e no Sul da Bahia que se encontra uma das maiores reservas florestais do Brasil.

Ainda na região cortada pela BR-101-BA-Sul encontramos as minas de manganes e areias monazíticas. Sobre a BR-101, por todos os meios e recursos, intercederam, escreveram, falam todos que podiam fazê-lo.

Ainda no ano passado esta Casa ouviu um discurso do Senador Joséphat Marinho reclamando o prosseguimento da BR-101.

O Deputado Gabinho Kruschewsky, na Assembleia Legislativa da Bahia, enunciou um eloquente pronunciamento sobre o assunto.

Os jornais de Salvador e do interior do Estado há anos inserem artigos chamando a atenção dos poderes competentes para a importância e o significado da BR-101.

E agora, ultimamente, não somente os órgãos e as véses da região, o inteligente jornalista Heron Domingues publicou em sua coluna do "Diário de Notícias" da Guanabara, em tópico destacado:

"ESTRADA BOTA PEDRINHA NO SAPATO DE ANDREAZZA"

Entre Alagoas e Pernambuco, o asfaltamento da BR-101, a rodovia que ligará todo o litoral brasileiro, está ameaçado de parar. E isso porque a SUDENE cortou 3 milhões de cruzeiros novos das dotações destinadas à obra. Mantido o impasse, a economia alagoana sofrerá prejuízos sérios.

Sem dúvida, a BR-101 é a rodovia da amoção. Há pouco, quando estive em Salvador, pude avaliar, pessoalmente, o grau de interesse dos baianos, em particular, e dos nordestinos, em geral, pela gigantesca rota de asfalto.

O interesse é tanto, a emoção é tão grande, que os baianos são capazes de receber a inauguração de qualquer obra rodoviária como uma cortina de fumaça, para encobrir a impossibilidade da conclusão da BR-101. Em compensação, se o ministro Mário Andreazza conseguir impulsionar a obra, creio que os baianos vão aplaudirlo de pé.

Obrigado ao jornalista Heron Domingues, em nome do nordeste, em nome do Brasil.

Foi ainda o Engenheiro Fraga Lima quem disse:

Fazemos votos que desta vez, no Governo que se instala no País, com as esperanças de tantos brasileiros em dias melhores, não tenhamos de trabalhar na BR-101-BA-Sul com o mesmo ritmo lento dos Governos anteriores, ciente que está o Poder Central de que este é um grande passo em favor do Progresso desse grande Brasil, objetivo precioso, sem dúvida, de tantos administradores que assoberbados ou pouco alertados pelos seus auxiliares, não deram a esta obra o valor que merece."

Pois bem, Senhor Presidente, Srs. Senadores — com as excusas devidas a V. Exas, pela envergadura do tempo que tomel, envio daqui ao Sr. Ministro Mário Andreazza a solicitação da conclusão da BR-101 e, então, não sómente os baianos o aplaudirão de pé, mas todos os brasileiros que querem este País integrado na sua nacionalidade, sem a subordinação aos interesses que persistem no nosso desenvolvimento.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa, permitiu um aparte?

O SR. EDUARDO CATALAO — Com prazer.

O Sr. Aurélio Viana — Senador Eduardo Catalão, a Bahia deve orgulhar-se, e se orgulha ao certo, do representante que tem, nesta Casa, na pessoa de V. Exa. Há quem nos critique porque nós não abordamos os grandes temas que interessam o desenvolvimento nacional. Só faz afirmativa dêste jáez quem desconfia a vida cotidiana do Senado Federal. Raro é o dia em que não se ouvem, neste plenário, discursos de análise profunda dos problemas que angustiam a nossa Pátria. Nas Comissões, como no plenário, o movimento é o mesmo, o dinamismo é o mesmo, o interesse é o mesmo pelas grandes soluções dos grandes problemas nacionais. E que nós analisamos muito mais do que ferimos pessoas; que é que rós apresentamos soluções para os problemas que abordamos; é porque criticamos, sempre, construtivamente, visando o bem comum, o bem de todos, o desenvolvimento nacional. V. Exa, não fala, apenas, como representante da Bahia — V. Exa, está falando em nome da nossa representação e, quase diria, em nome do Senado Federal.

O SR. EDUARDO CATALAO — Obrigado a V. Exa, pela intervenção e pelas referências amáveis à minha pessoa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço ao Sr. Ministro dos Transportes não permitir sejam levantadas as cortinas de fumaça pelo jornalista e, então, com a conclusão da BR-101, estrada de integração nacional, terá S. Exa, Sr. Ministro Mário Andreazza, prestado ao Brasil mais um grande serviço. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE: (Raul Giuberti) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANA: (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preparamo-nos, e mal justamente, com a crise estudantil que ameaça partilh

ser todo o anacrônico sistema de ensino brasileiro. Temos dado o nosso apoio à luta democrática dos nossos estudantes, quando pleiteiam um sistema de ensino atual e capaz de fornecer ao nosso País aquela cultura aquêles técnicos convenientemente preparados para fazermos face aos dias que vêm, para não dizermos aos dias presentes.

Enquanto isto, há outros problemas que não devem e não podem passar despercebidos, problemas gravíssimos, problemas explosivos, problemas que, se não forem devidamente equacionados e resolvidos, poderão levar já não mais os estudantes, mas a grande massa obreira deste País, até mesmo, à revolução social. A alimentação do nosso povo é um dos problemas, para muitos o mais sério, aquele que exige solução pronta, imediata.

Quando a própria SUDENE proclama, alto e bom-som, que o consumo de carne bovina, no Brasil, é de 25 quilogramas por pessoa, anualmente, esses dados, Sr. Presidente, levam os estudiosos, como aquele ilustre capitão Moreira da Silva, da nossa Marinha de Guerra, a afirmar que "as crianças brasileiras das regiões pobres, na sua grande maioria, sobretudo depois de desmamadas, entram um dia e quatro anos de idade, são privadas da proteína animal. Em consequência, como é nessa fase que ainda está sendo formado o sistema nervoso e o encéfalo, se a criança não dispõe dessas 34 gramas diárias de proteína animal, ela se afrota irremediavelmente e jamais terá o desenvolvimento físico e mental de um homem comum. E revela-nos que essa situação não é desconhecida, pois ficou demonstrada em várias pesquisas sobre crianças e alimentação brasileira, ficando verificado todos os anos, quando o Serviço Militar recruta 50% dos convocados, inutilizados pelo resto da vida, devido à insuficiência de proteínas animais, na época crítica da sua formação.

Muito pouca gente sabe que mais de 50% da juventude brasileira é recusada pelo Serviço Militar, pelos motivos já expostos: deficiência de proteínas, que a tornam incapaz de enfrentar as durezas de um serviço militar obrigatório. E' bem verdade que a Nação dirigente, mesmo aquela Nação que está no Congresso Nacional, pouco se preocupa com problemas desta natureza, com aquelas exceções naturais à regra.

Nos países de classe dirigente altamente responsável esse problema, o problema da alimentação humana é prioritário. No Brasil, a impressão que se tem é de que continuamos dormindo num berço esplêndido, ao som de um mar profundo, fora de uma grande e imensa realidade — a de um povo que se recusa a morrer de fome.

Sr. Presidente e nobres Senadores, 25 quilogramas de carne bovina por ano, para cada habitante de nosso país, o que significa isso noutros termos? Cércia de 2 quilogramos de carne bovina por mês, para cada habitante da nossa Pátria, que significa isto? Menos de 70 gramas por dia, para cada habitante deste País.

No entanto, poderíamos suprir a falta de carne bovina com peixe. Temos um litoral imenso: mais de sete mil quilômetros de costa, mas a produção de peixe é insignificante. Não colhemos nem 500 mil toneladas de peixe nas águas do nosso litoral. Enquanto isso o Peru, ali perto de nós, no Pacífico, com menos de 2.300 quilômetros de costa, está pescando anualmente mais de 300 mil toneladas de peixe.

E o Peru não tem o Amazonas, o Peru não tem o São Francisco, o Peru não tem o Tocantins, o Peru não tem o Araguaia e não tem tantos e tantos outros rios piscosos, como os que possuímos no território brasileiro.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Ainda lagos e lagunas.

O SR. AURELIO VIANNA — Além de rios piscosos, lembra-nos o Senador Argemiro de Figueiredo a quantidade enorme de lagos e lagunas.

Estamos fazendo uma experiência no Nordeste, pescando de peixes grandes acudes. E' o inicio de um trabalho, cientificamente organizado. Mas não basta.

Populações interioranas poderiam empregar, para seu alimento diário, o peixe dos nossos acudes, o peixe dos nossos lagos, das nossas lagunas, dos nossos rios. Mas, o grande mar, o grande oceano ai está, desafiando, já não falo o nacionalismo, nem mesmo o nacionalismo nativista dos nossos dirigentes, desafiando o seu patriotismo.

Não há cardumes abundantes nas águas marítimas da costa do Brasil? Sr. Presidente, ninguém o contesta.

Qual é o consumo de peixe para cada habitante do Brasil, por ano? Quatro quilos; 25 quilos de carne bovina por ano e 4 quilos de peixe por ano, para cada brasileiro. Cércia de dez gramas, mais ou menos por dia, de peixe para cada brasileiro. Mas, há grandes cardumes, há peixe em abundância no litoral brasileiro? Ninguém o contesta, todavia, os métodos para colhê-los, são empíricos, são do século passado, do século transato, já estão fora de moda; os instrumentos que usam os nossos pescadores, na sua generalidade, representam para as águas o que a enxada para a terra. E quais as providências que vêm sendo tomadas? Neeluiokia

Hoje li, com profunda indignação, notícia publicada em O Globo que nos revela problema de suma gravidade. E em virtude da notícia que li em O Globo de hoje, é que vim a esta tribuna.

Venho coletando dados, há muito tempo, sobre a pesca no Brasil. A notícia que O Globo publicou deveria impressionar as camadas dirigentes deste País. Se a terra brasileira é nossa, o mar brasileiro nosso também, é. E o que está acontecendo? Em letras de fôrma este grande jornal do Rio de Janeiro publica:

"Estrangeiros vão esgotar nossas reservas de pesca."

Este é o título da denúncia.

"As águas do litoral Norte do Brasil têm possivelmente a mais rica reserva de pescado fino e com certeza o maior banco de camarões do mundo, com exemplares de trinta centímetros de comprimento."

Até bem pouco tempo eu desconfiava isso, como até bem pouco tempo desconhecia que um cristal de monazita poderia ser assim do tamanho de um ovo, mais ou menos.

"Porém, apesar da proximidade dessa imensa riqueza, o Brasil não tira dela nenhum proveito. E' o que é mais grave..."

Ouvir bem, Srs. Senadores,

"... E o que é mais grave, quinhentos barcos estrangeiros de várias nacionalidades praticam ali uma pesca intensiva e predatória que, segundo os entendidos, pode liquidar em menos de 15 anos as reservas de camarão, como a França fez no Mar do Norte."

Mas, isto não nos deve impressionar...? Qual o nosso sentido de bravura? O que estamos pensando desse problema atual e pernicioso?

O Sr. Argemiro de Figueiredo — E até nos faz envergonhar.

O SR. AURELIO VIANNA — Deve impressionar; emprego o termo usado pelo Senador Argemiro de Figueiredo; e até nos envergonhar.

Se, no Norte, nas águas brasileiras do Norte, quinhentos barcos de diversas nacionalidades pescam e podem liquidar, em menos de quinze anos, todas as reservas de camarão,

como a França fez no Mar do Norte, no Rio Grande do Sul, outro jornal, esse em edição dos fins do ano passado, o Jornal do Brasil, fez uma denúncia que não foi devidamente apurada, e, se apurada, ninguém sabe quais as providências que as autoridades governamentais tomaram. Qual a outra denúncia?

"RUSSOS DOMINAM CARDUMES NO RIO GRANDE DO SUL APPLICANDO CHOQUE ELÉTRICO.

Quarenta e dois barcos russos superequipados estão pescando nas proximidades do Farol de Albardão com sua tarefa muito facilitada por um recurso técnico que, para quem vê, parece uma brincadeira: dominam os cardumes eletricamente.

A frota russa atualmente em ação nas proximidades das águas territoriais brasileiras tem seu custo estimados em NCR\$ 700 milhões e preocupa o Centro das Indústrias da Cidade de Rio Grande, cujos membros estão defendendo, juntamente com as autoridades municipais, a necessidade da ampliação do limite das águas territoriais brasileiras de 12 para 200 milhas.

VARRER TUDO

Os russos, atualmente, estão pescando a 15 milhas da costa riograndense e o aparecimento constante de submarinos soviéticos nas costas argentinas e brasileiras parece indicar que eles se estão utilizando de todos os recursos para fazer uma varredura completa da costa na região."

A minha alma de nordestino e de brasileiro protesta e clama por providências imediatas. Não importa que esse problema não interesse a muitos brasileiros que usam e abusam do costume atribuído aos avestrizes — meter a cabeça na terra — para que não vejam a realidade e não se inculpem de, em podendo, não terem tomado qualquer providência que resguarde ou viesse a resguardar a própria soberania nacional.

Estará O Globo na linha comunista? Estará o Jornal do Brasil na linha da extrema esquerda?

Quando trazem notícias tão graves e tão importantes é que ambos, com tantos anos na imprensa, estão sentindo que a borracha cresce e pode se transformar numa verdadeira tempestade. (Lê)

Pesquisas da Marinha demonstraram que as águas do litoral norte, no trecho que abrange as costas do Amapá e Pará, a embocadura do rio Amazonas e as costas do Maranhão são mais ricas em peixes finos do que o litoral sul, também explorado pelos barcos pesqueiros de várias nações extracontinentais, inclusive o Japão, a União Soviética, devido à grande abundância de peixe.

Tira-se de imediato uma conclusão: é que nenhum dos dois grandes países superdesenvolvidos resolveu o problema da alimentação do seu povo. A segunda conclusão é que marcham particularmente, para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, com ou sem permissão dos governos desses países, exploram os alimentos que podem explorar, levando-os para o abastecimento e a satisfação das necessidades físicas do seu povo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Interrompo, eminentíssimo Líder do meu Partido, a brilhante oração que está proferindo, para solidarizar-me em todos os sentidos, com os seus termos. A matéria vem revelar, mais

uma vez, a política de abandono, através de todos os governos, dos interesses reais deste País. V. Exa. analisa a abundância do pescado nos mares e rios brasileiros e, até, nos águas nortistas, e, se apurada, ninguém sabe quais as providências que as autoridades governamentais tomaram.

Qual a outra denúncia?

"RUSSOS DOMINAM CARDUMES NO RIO GRANDE DO SUL APPLICANDO CHOQUE ELÉTRICO.

Quarenta e dois barcos russos superequipados estão pescando nas proximidades do Farol de Albardão com sua tarefa muito facilitada por um recurso técnico que, para quem vê, parece uma brincadeira: dominam os cardumes eletricamente.

A frota russa atualmente em ação nas proximidades das águas territoriais brasileiras tem seu custo estimados em NCR\$ 700 milhões e preocupa o Centro das Indústrias da Cidade de Rio Grande, cujos membros estão defendendo, juntamente com as autoridades municipais, a necessidade da ampliação do limite das águas territoriais brasileiras de 12 para 200 milhas.

VARRER TUDO

Os russos, atualmente, estão pescando a 15 milhas da costa riograndense e o aparecimento constante de submarinos soviéticos nas costas argentinas e brasileiras parece indicar que eles se estão utilizando de todos os recursos para fazer uma varredura completa da costa na região."

A minha alma de nordestino e de brasileiro protesta e clama por providências imediatas. Não importa que esse problema não interesse a muitos brasileiros que usam e abusam do costume atribuído aos avestrizes — meter a cabeça na terra — para que não vejam a realidade e não se inculpem de, em podendo, não terem tomado qualquer providência que resguarde ou viesse a resguardar a própria soberania nacional.

Estará O Globo na linha comunista? Estará o Jornal do Brasil na linha da extrema esquerda?

Quando trazem notícias tão graves e tão importantes é que ambos, com tantos anos na imprensa, estão sentindo que a borracha cresce e pode se transformar numa verdadeira tempestade. (Lê)

Pesquisas da Marinha demonstraram que as águas do litoral norte, no trecho que abrange as costas do Amapá e Pará, a embocadura do rio Amazonas e as costas do Maranhão são mais ricas em peixes finos do que o litoral sul, também explorado pelos barcos pesqueiros de várias nações extracontinentais, inclusive o Japão, a União Soviética, devido à grande abundância de peixe.

Tira-se de imediato uma conclusão: é que nenhum dos dois grandes países superdesenvolvidos resolveu o problema da alimentação do seu povo. A segunda conclusão é que marcham particularmente, para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, com ou sem permissão dos governos desses países, exploram os alimentos que podem explorar, levando-os para o abastecimento e a satisfação das necessidades físicas do seu povo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Interrompo, eminentíssimo Líder do meu Partido, a brilhante oração que está proferindo, para solidarizar-me em todos os sentidos, com os seus termos. A matéria vem revelar, mais

uma vez, a política de abandono, através de todos os governos, dos interesses reais deste País. V. Exa. analisa a abundância do pescado nos mares e rios brasileiros e, até, nos águas nortistas, e, se apurada, ninguém sabe quais as providências que as autoridades governamentais tomaram.

Qual a outra denúncia?

"RUSSOS DOMINAM CARDUMES NO RIO GRANDE DO SUL APPLICANDO CHOQUE ELÉTRICO.

Quarenta e dois barcos russos superequipados estão pescando nas proximidades do Farol de Albardão com sua tarefa muito facilitada por um recurso técnico que, para quem vê, parece uma brincadeira: dominam os cardumes eletricamente.

A frota russa atualmente em ação nas proximidades das águas territoriais brasileiras tem seu custo estimados em NCR\$ 700 milhões e preocupa o Centro das Indústrias da Cidade de Rio Grande, cujos membros estão defendendo, juntamente com as autoridades municipais, a necessidade da ampliação do limite das águas territoriais brasileiras de 12 para 200 milhas.

VARRER TUDO

Os russos, atualmente, estão pescando a 15 milhas da costa riograndense e o aparecimento constante de submarinos soviéticos nas costas argentinas e brasileiras parece indicar que eles se estão utilizando de todos os recursos para fazer uma varredura completa da costa na região."

A minha alma de nordestino e de brasileiro protesta e clama por providências imediatas. Não importa que esse problema não interesse a muitos brasileiros que usam e abusam do costume atribuído aos avestrizes — meter a cabeça na terra — para que não vejam a realidade e não se inculpem de, em podendo, não terem tomado qualquer providência que resguarde ou viesse a resguardar a própria soberania nacional.

Estará O Globo na linha comunista? Estará o Jornal do Brasil na linha da extrema esquerda?

Quando trazem notícias tão graves e tão importantes é que ambos, com tantos anos na imprensa, estão sentindo que a borracha cresce e pode se transformar numa verdadeira tempestade. (Lê)

Pesquisas da Marinha demonstraram que as águas do litoral norte, no trecho que abrange as costas do Amapá e Pará, a embocadura do rio Amazonas e as costas do Maranhão são mais ricas em peixes finos do que o litoral sul, também explorado pelos barcos pesqueiros de várias nações extracontinentais, inclusive o Japão, a União Soviética, devido à grande abundância de peixe.

Tira-se de imediato uma conclusão: é que nenhum dos dois grandes países superdesenvolvidos resolveu o problema da alimentação do seu povo. A segunda conclusão é que marcham particularmente, para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, com ou sem permissão dos governos desses países, exploram os alimentos que podem explorar, levando-os para o abastecimento e a satisfação das necessidades físicas do seu povo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Interrompo, eminentíssimo Líder do meu Partido, a brilhante oração que está proferindo, para solidarizar-me em todos os sentidos, com os seus termos. A matéria vem revelar, mais

uma vez, a política de abandono, através de todos os governos, dos interesses reais deste País. V. Exa. analisa a abundância do pescado nos mares e rios brasileiros e, até, nos águas nortistas, e, se apurada, ninguém sabe quais as providências que as autoridades governamentais tomaram.

Qual a outra denúncia?

"RUSSOS DOMINAM CARDUMES NO RIO GRANDE DO SUL APPLICANDO CHOQUE ELÉTRICO.

Quarenta e dois barcos russos superequipados estão pescando nas proximidades do Farol de Albardão com sua tarefa muito facilitada por um recurso técnico que, para quem vê, parece uma brincadeira: dominam os cardumes eletricamente.

A frota russa atualmente em ação nas proximidades das águas territoriais brasileiras tem seu custo estimados em NCR\$ 700 milhões e preocupa o Centro das Indústrias da Cidade de Rio Grande, cujos membros estão defendendo, juntamente com as autoridades municipais, a necessidade da ampliação do limite das águas territoriais brasileiras de 12 para 200 milhas.

VARRER TUDO

Os russos, atualmente, estão pescando a 15 milhas da costa riograndense e o aparecimento constante de submarinos soviéticos nas costas argentinas e brasileiras parece indicar que eles se estão utilizando de todos os recursos para fazer uma varredura completa da costa na região."

A minha alma de nordestino e de brasileiro protesta e clama por providências imediatas. Não importa que esse problema não interesse a muitos brasileiros que usam e abusam do costume atribuído aos avestrizes — meter a cabeça na terra — para que não vejam a realidade e não se inculpem de, em podendo, não terem tomado qualquer providência que resguarde ou viesse a resguardar a própria soberania nacional.

Estará O Globo na linha comunista? Estará o Jornal do Brasil na linha da extrema esquerda?

Quando trazem notícias tão graves e tão importantes é que ambos, com tantos anos na imprensa, estão sentindo que a borracha cresce e pode se transformar numa verdadeira tempestade. (Lê)

Pesquisas da Marinha demonstraram que as águas do litoral norte, no trecho que abrange as costas do Amapá e Pará, a embocadura do rio Amazonas e as costas do Maranhão são mais ricas em peixes finos do que o litoral sul, também explorado pelos barcos pesqueiros de várias nações extracontinentais, inclusive o Japão, a União Soviética, devido à grande abundância de peixe.

Tira-se de imediato uma conclusão: é que nenhum dos dois grandes países superdesenvolvidos resolveu o problema da alimentação do seu povo. A segunda conclusão é que marcham particularmente, para os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, com ou sem permissão dos governos desses países, exploram os alimentos que podem explorar, levando-os para o abastecimento e a satisfação das necessidades físicas do seu povo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANNA — Com grande prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Interrompo, eminentíssimo Líder do meu Partido, a brilhante oração que está proferindo, para solidarizar-me em todos os sentidos, com os seus termos. A matéria vem revelar, mais

O SR. AURÉLIO VIANNA — Certo está V. Exa. no aparte que acaba de dar. Um quinto do território brasileiro nas mãos de estrangeiros. Quais as medidas que já foram tomadas, até agora, para impedir que este passe a ser um país ocupado? As terras brasileiras, para muitos estrangeiros, são terras de ninguém. E, hoje, eles acrescentam: os mares do Brasil também são mares de ninguém.

E' por isso que a geração nova está rebelada. Eu sei que há causas mais remotas e comprehendo que existem concáusas. Eu sei que alguns inescrupulosamente, predeterminadamente, ou calculadamente, tentam explorar a alma da juventude, o entusiasmo da juventude, o ardor da juventude. Compete ao Governo fazer a seleção, para que possamos distinguir o joio do trigo, afastando o primeiro e aproveitando o segundo. Temos certeza de que o cereal, o trigo que abastece e mata a fome das populações, é em maior quantidade do que o joio.

Sr. Presidente, não podia deixar de fazer as referências que faço às denúncias que hoje são públicas:

"Os pesqueiros brasileiros ainda não têm condições de competir, em equipamento e produtividade, com as frotas de outras nacionalidades."

De quem é a culpa? Nossa! Inclusive, já possuímos alguns estaleiros, no País, que estão produzindo navios para a nossa Marinha de Guerra, navios para transporte das nossas mercadorias. Devem produzir navios pesqueiros.

Sr. Presidente, cita O Globo as palavras de um Almirante, Oficial da Marinha de Guerra Nunes de Souza, Superintendente da SUDEPE, segundo o qual

"no momento, o Brasil nada pode fazer para impedir que barcos estrangeiros mantenham aqui um sistema predatório ...

Note-se o término: Cada palavra tem um significado.

"... um sistema predatório de pesca."

Pescam para destruir, pescam indiscriminadamente, eliminam certas espécies de peixe pescam peixes que devem ser pescados e pixs que não devem ser pescados. Estes é o sistema predatório que eles empregam.

(Lê) "e que tampouco a frota de pesqueiros nacionais pode concorrer com as outras, antes de modernizar-se e equipar-se convenientemente. Por este motivo, considera altamente vantajoso para a preservação das reservas piscosas, tanto do litoral norte como do litoral sul, que são as mais abundantes e mais visadas pelos estrangeiros, a ampliação dos limites das águas territoriais brasileiras, de 12 para 200 milhas, a exemplo do que fez a Argentina."

Os nossos irmãos argentinos passaram à nossa frente, tomaram províncias. Sua Marinha de Guerra está de pronto para não permitir sem o consentimento do Governo argentino, que as águas que lhe pertencem seja usadas por barcos estrangeiros de qualquer nacionalidade.

Temos que tomar as mesmas providências, unir a nossa juventude em torno desses temas que despertam o espírito da nacionalidade, que levam particularmente o mérito a uma tomada de posição em defesa do que lhe pertence, do que é seu. Verificamos neste mundo conturbado e contraditório que nações, que admitem filosofias políticas internacionalistas, economicamente são nacionalistas, cuidando mais, muito mais, dos interesses do seu povo, embora a sua filosofia seja internacionalista, do que a fraternidade e da compreensão.

são, principalmente dos problemas que angustiam as nações e os povos subdesenvolvidos, à beira da fome, se não à fome — à beira da pobreza, se não na pobreza. Elas nos dão a ilusão de que deveremos deixar de lado certas e determinadas formas de luta, para cair na realidade, na qual que é objetivo, objeto e preocupação dos estadistas de qualquer nação que se preze.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, qual a solução? Já a teríamos aventureado anteriormente — a compra imediata ou a construção imediata, já e já, de barcos de pesca modernos, preparados, bem equipados, os quais, além de nos abastecer levariam o pescado principalmente já industrializado, como em outros países é usual, para aquelas nações que têm fome de proteínas.

Todos sabem que, quando falo, falo desencargo de minha própria consciência. Tanto que, se as palavras ficam aqui dentro, continuo falando até o fim do meu mandato. O depois é o depois. Não sei se estou na faixa daqueles políticos que já se estão despedindo, por talvez não quererem participar mais daquilo que o vulgo já denomina de farsa. Um dia, desses eu dizia a um grupo de políticos: quando os políticos brasileiros, principalmente aqueles que estavam no poder, os chefes dos grandes e poderosos partidos políticos do Brasil tiveram condições de criar uma imprensa partidária e não o fizeram, cometeram um erro, um grande, um profundo erro.

Volto ao tema: Rádio do Congresso Nacional. Imaginou-se. Sonhou-se com a construção de um órgão de propaganda que levasse para o Brasil e para o mundo, a voz do parlamentar brasileiro, viva, transmitida no momento exato do debate, da exposição feita. Quais as forças que impediram e que impedem se construir — e diz-se que até existe verba para isto — a Rádio do Congresso Nacional, para que o povo, para que a estudantada, para que os operários tomem conhecimento do trabalho dos parlamentares, não os ignorante, e, às vezes, interpretando-os, por falta de conhecimento, à sua maneira, negativamente?

Certos jovens às vezes conversam conosco: "antigamente V. Exa. protestava quando um estudante era espancado e agora ninguém ouve seu protesto!"

E' verdade. Ninguém ouve, mas o protesto foi feito.

Vem o líder sindical: "este projeto, que tanto nos interessa, não se ouve sua voz em defesa dele!"

A voz não foi ouvida. A defesa do projeto foi feita, o que é diferente.

As colônias de pescadores, pelos seus líderes: "V. Exa", noutro tempo" e a mim, é a Antônio, é a Pedro, é a Manoel que as inquições e as perguntas são feitas — neutro tempo debatia e defendia a nossa causa, agora não se ouve falar nisto." E' verdade, não se ouve falar nisto, mas a sua causa foi defendida.

Sr. Presidente, estou acusando. Não acuso o jornal, a rádio, a televisão. E' o sistema. Vou, mesmo, mais além daquelas críticas que são feitas aos ramos de certa árvore. Vou até a árvore, procuro ir às raízes.

Poderia silenciar, diante do que os jornais vem denunciando? Tenho cortes dos principais jornais desse País. Coleciono artigos importantes, notícias importantes, há mais de vinte anos e às vezes dou as minhas gargalhadas dentro de mim mesmo — são as melhores gargalhadas — com as comparações que faço.

Continuemos, para terminar.

Revela o Almirante Nunes de Sousa a sua esperança, quando (textualmente):

"Quando começar a produzir a nova indústria naval, a ser instalada em Manaus, com incentivos da Zona Franca. Novo impulso

será dado à expansão da frota pesqueira do Brasil".

E este mesmo Almirante (textualmente):

"Considera da maior importância para a rápida expansão da frota de pesca do Brasil que o Governo Federal intensifique a divulgação dos incentivos para a pesca e das possibilidades de implantação de indústrias pesqueiras em locais estratégicos, tanto quanto ao mercado como à mobilidade da frota".

E termino, Sr. Presidente.

Os barcos que estão pescando, sem autorização do Governo Federal, nas nossas águas, naquelas que nos pertencem, são norte-americanos? Protestamos contra isto. São japoneses?

O nosso protesto tem a mesma intensidade. São russos? Não é diferente o nosso protesto. Porque achava de tudo nós colocamos os interesses nacionais, os interesses do nosso povo, a soberania do nosso País. Os interesses do Brasil são para nós prioritários, preferenciais, e é por isso que falamos com este entusiasmo, como se ainda fôssemos moços. E' que a velhice se aproxima, mas o sistema glandular de quem fala ainda permanece jovem, graças a Deus.

Hoje ouvimos, pelo rádio, as palavras pronunciadas, quando da Convênio da ARENA, por diversos oradores, inclusive proferidas pelo Senhor Presidente da República, um Marechal do nosso Exército. Que as palavras se transformem em atos.

Respeito à democracia. Defesa da soberania nacional. Interesse pela emancipação econômica do País. Preservação e aperfeiçoamento. Reputação das instituições democráticas. Reformas para que o País, emergindo da crise, se apresente como uma potência capaz de se impor.

Sr. Presidente, este é o pensamento não apenas do orador que ocupa esta tribuna, como se estivesse falando para o vazio: é o pensamento do Movimento Democrático Brasileiro, é o pensamento — todos sabem — do próprio povo brasileiro.

~Emancipação, libertação, ou aniquilamento. Entre o aniquilamento e a emancipação econômica, social e política do nosso País, lutemos pela emancipação. E que o Governo a providencie de fato, para que não sejamos considerados, lá fora, como uma caricatura de país independente, mas como um povo ativo que a defende e que está disposto ao sacrifício para que essa independência seja reconhecida.

Os antepassados assim procederam; nós, do presente, procedemos assim. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

José Guiomard
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Achilles Cruz
Sabastião Archer
Victorino Freire
José Cândido
Wilson Gonçalves
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
Pereira Diniz
Domicio Gondim
João Cleófas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Dylton Costa
José Leite
Aloysio de Carvalho
Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Carlos Lindemberg.

Eurico Rezende
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tôrres
Mário Martins
Milton Campos
Milton Campos
Nogueira da Gama
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Milton Menezes
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondim
Daniel Krieger
Mem de Sá (40)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sobre a Mesa, requerimento de informações que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 837, de 1968

Requeiro, na forma do Regimento Interno, sejam solicitadas do Poder Executivo, por intermédio da Ministério da Justiça, as informações seguintes:

a) Qual a autoridade que determinou a invasão da Universidade de Brasília, na manhã do dia 22 de junho fluente;

b) Quais as provisões adotadas pelo Diretor do Departamento Federal de Segurança Pública a fim de apurar a responsabilidade dos policiais que invadiram dormitórios de jovens universitários, obrigando-as a se aglomerarem no Campus da Universidade em trajes íntimos, bem assim as violências praticadas contra universitários que foram acordados a gêlito de cacetete.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1968. — Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — O requerimento que acaba de ser lido independe de deliberação do Plenário. Será publicado e em seguida, despachado pela Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sobre a Mesa, requerimento de dispensa de publicação para imediata discussão de redação final. Será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 838, de 1968

Nos termos dos arts. 211, letra "p", e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1968, que exonera, a pedido, Amuhrião Lessa Ribeiro, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Em virtude da deliberação do Plenário, passa-se à discussão da redação final do Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra vou encerrar a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada. O projeto irá à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

Parecer nº 565, de 1968

Redação final do Projeto de Resolução nº 45, de 1968 que exonera, a pedido, Américo Lessa Ribeiro, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 45 de 1968 nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO N. ... FE 1968

O Senado Federal resolve:

Artigo único. E' exonerado, a pedido, de acordo com o art. 85, letra "c", nº 2 do Regimento Interno, do cargo de Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Américo Lessa Ribeiro, a partir de 1º de junho de 1968.

Sala da Comissão Diretora, em 26 de junho de 1968. — *Gilberto Martínez. — Victorino Freire. — Vasconcelos Torres. — Raul Guiberti. — Lino de Mattos.*

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1968 (nº 1.222-B-68, na Casa de origem), que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 37, de ... 18-11-66, estendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil, tendo Parecer, sob o número 520, de 1968, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido e dependendo dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Projetos do Executivo e de Finanças, sobre a emenda apresentada na discussão suplementar.

A discussão suplementar do substitutivo foi encerrada na sessão extraordinária de ontem, com a apresentação de emenda, em Plenário. Solicito o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda, sendo Relator o Sr. Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a esse projeto, na discussão suplementar, foi apresentada emenda, nos seguintes termos:

"Fica revogada a Lei nº 4.613, de 1965, publicada no Diário Oficial, de 7 de maio de 1965".

Na justificação, declara-se a necessidade de revogar essa Lei, porque, posteriormente, a Lei nº 5.444, de 30 de maio de 1968, dispõe sobre a mesma matéria.

Realmente, no art. 5º dessa Lei recente está consignada a isenção do imposto de importação para o material que se destine a veículos não possam utilizar outro veículo, nem usar outro material.

Examinando a emenda, Sr. Presidente, a minha impressão que traduzo neste parecer verbal é a de que a emenda é impertinente ao presente projeto. O projeto ora em trânsito na Casa dispõe sobre isenção de imposto de importação para os cientistas brasileiros ou estrangeiros que voltem ou que venham para o Brasil.

De modo que não há como introduzirmos, neste projeto, disposição revogando lei que se refere à isenção desse imposto, para beneficiar pessoas paraplegicas.

Acresce que a lei recente, de maio de 1968, no seu último artigo, declara que ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Assim, lei de 7 de maio de 1965 já está, evidentemente, revogada pela lei de 30 de maio de 1968. Quando lei posterior legisla a mesma matéria fica revogada a lei anterior. Nós iríamos, então, declarar revogada uma lei que antecede à própria lei 1968, que já declarou revogadas todas as disposições em contrário.

De modo que, por este fundamento de impertinência, que é um fundamento de técnica legislativa, a que está adstrita a Comissão de Constituição e Justiça, quando examina os projetos em trânsito nesta Casa, o nosso parecer é contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Solicito o parecer da Comissão de Projetos do Executivo sobre a emenda.

Tem a palavra o Sr. Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Para emitir parecer — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o texto da justificativa ajuda o parecer, porque diz: (lê)

"Visa a presente emenda revogar lei cujos benefícios estão assegurados por outra, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional".

Então, o seu ilustre autor entende pelo que se depreende da sua justificativa, que há duas leis dispondo sobre a mesma matéria, isto é, duas leis de objetivos iguais.

A Comissão de Constituição e Justiça, em virtude do parecer recentemente pronunciado pelo eminentíssimo Senador Aloysio de Carvalho, entende que a emenda é pertinente, isto é, o entendimento é da área de competência da Comissão de Constituição e Justiça.

Com relação à Comissão de Projetos do Executivo, não se pode, assim, de afogadilho, examinar a matéria, mesmo porque o Senador Pedroso Pertel, não juntou o texto da lei a que se refere a emenda para que se pudesse fazer um estudo mais profundo.

Verificamos, então, que não há necessidade da aprovação da emenda, porque ela procura, apenas atingir uma redundância legislativa.

A Comissão de Projetos do Executivo, portanto, tendo em vista a magnitude da matéria, lhe dá parecer contrário, podendo, na oportunidade da votação, o seu ilustre autor trazer esclarecimentos que não trouxe, que não incorporou na sua justificativa. Podemos, nessa oportunidade, rever a matéria. Então, no que diz respeito à Comissão de projetos do Executivo, o parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Solicito o parecer da Comissão de Finanças sobre a emenda. Dá a palavra o Sr. Senador Bezerra Netto, relator.

O SR. BEZERRA NETTO:

(Para emitir parecer. Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a lei 5.444, de 30 de maio do corrente ano, resultou de Mensagem do Executivo e dos trabalhos da Comissão Mista, da qual fizemos parte e foi Relator o Deputado Doin Vieira.

Esta última lei, lembro-me bem, tem um artigo que incorporou a isenção, prevista na lei 4.613, de 1965, relativo à importação de carros destinados aos paraplegicos.

Mas a lei nº 4.613 tinha outros dispositivos que não foram incorporados. O autor da emenda não se acha presente e, portanto, não nos pode oferecer sobre o alcance da sua iniciativa. A parte essencial da lei nº 4.613 foi incorporada na lei sancionada em 30 de maio de 1968, de cuja Comissão Mista fiz parte.

De modo que, assim, de momento, numa simples visão do conjunto, en-

tendo desnecessária a emenda porque, ao final, a Lei nº 5.444 foi revogada, ficando revogadas todas as disposições em contrário ao novo sistema de isenção de importação.

O parecer é portanto, contrário à emenda para coincidir como o das outras Comissões.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Os pareceres foram contrários à emenda.

O SR. EURICO REZENDE:

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE:

(Pela ordem) — Senhor Presidente, V. Exa declara que todos os pareceres foram contrários; parece que, desde logo, fica decretado a rejeição da emenda.

desde logo, fica decretado a rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Só na ocasião de votação poderá ser ela declarada rejeitada.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 839, de 1968

Nos termos dos arts. 212, letra L e 274, letra B, do Regimento Interno requeiro adiamento da votação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1968, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 estendendo benefícios aduaneiros a cientistas e técnicos radicados no exterior que venham a exercer sua profissão no Brasil, a fim de ser feita na sessão de 6 de agosto próximo.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Em virtude da deliberação do Plenário a matéria sairá da Ordem do Dia, para voltar na sessão de 6 de agosto próximo.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 69, de 1968 (nº 326-B-67, na Casa de origem) que permite ao doador voluntário de sangue a ausência do trabalho sem prejuízo de salário ou de tempo de serviço tendo pareceres, sob os números 516 e 517, de 1968 das Comissões de Saúde favorável e de Legislação Social pela rejeição (medida já atendida por legislação em vigor).

Em discussão. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Foi rejeitado.

Vai ao arquivo. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 69, DE 1968

(nº 326-B-67, na Casa de origem) Permite ao doador voluntário de sangue a ausência ao trabalho, sem prejuízo de salário ou de tempo de serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em caso de doação voluntária de sangue feita a Banco mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, devidamente comprovada por atestado oficial da instituição, o empregado poderá faltar a ura dia de trabalho em cada ano, sem prejuízo de salário ou de tempo de serviço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Item 3.

Discussão, em turno único, é Projeto de Lei da Câmara número 81, de 1968 (nº 3.232-D-65, na Casa de origem), que regula o pagamento de cargos e de outras provisões, tendo parecer, sob o número 541, de 1968 da Comissão de Constituição e Justiça no sentido de que não cabe, no caso, pronunciamento daquela Comissão.

O presente projeto, por tratar é matéria essencialmente jurídica, é em despacho inicial distribuído Comissão de Constituição e Justiça de acordo com o disposto no Art. 6º alínea a, nº VI do Regimento Interno. A Comissão deixou de sobre e se pronunciou invocando o disposto no Art. 8º, alínea c, inciso II, nº 4º do mesmo Regimento.

A Presidência não havendo objeção considerar favorável, quanto à mérito, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, já que esta não opôs nenhuma restrição, e assim submeterá a matéria a plenário. Em discussão o projeto.

O SR. AURELIO VIANNA:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Tom a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

O SR. AURELIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, V. Exa já declarou que não se tendo pronunciado à Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto, considera a falta desse pronunciamento como se houvesse um parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Mais ou menos isto.

O SR. AURELIO VIANNA: — projeto não tem qualquer parecer q nos autorize a nele basear, expõe nesse ponto de vista. Que é levante, não há dúvida nenhuma. "I de são iguais, perante a lei". "N deve haver discriminação em virtude de diferença de sexo". E é este Proj. deveria servir mesmo de base para uma reforma constitucional a fim que o direito a aposentadoria, quando o funcionário completasse 30 anos de serviço prestado, fosse extensivo a funcionários do sexo masculino.

O seu autor, creio que foi o Deputado Nelson Carneiro — gostaria ter mesmo o original — descobri q há discriminações entre brasileiros e estrangeiros. Que estabelecimentos privados e públicos trabalham a direção de candidatos a até pa por concurso, galgar uma colocação. Falou-se mesmo, em algum tempo, q o estabelecimento bancário Banco do Brasil, já não m

permittia o ingresso no quadro dos seus funcionários, de mulheres.

Realmente tinha eu razão. Aqui verifico que o projeto é de autoria do nobre Deputado divorcista Nelson Carneiro. Ele afirma, na justificação de seu projeto, que inúmeras instituições brasileiras ainda recusam o trabalho feminino. Que tais discriminações prejudicam a mulher brasileira tornando, em breve, sem qualquer efeito as vantagens que elas já obtiveram depois de longos anos de campanha. Citam exemplos de mulheres ilustres que vêm concorrendo, com a sua capacidade de trabalho e a sua cultura política, para o desenvolvimento dos seus países.

O Primeiro-Ministro, por exemplo, do Céilão uma mulher. Quando apresentou o projeto, era Ministro das Relações Exteriores do Estado de Israel uma mulher. No Ira o Ministro da Educação, também uma mulher. Primeiro-Ministro da Índia, uma extraordinária mulher.

Então, diz o Deputado Nelson Carneiro que: (R)

E inconcebível que o nosso País, que foi o primeiro País latino e o primeiro País sul-americano a conceder direito de voto à mulher e que não permita seja pago salário inferior à mulher pelo mesmo serviço executado, ainda consinta sejam feitas restrições aos trabalhos da mulher".

Não sei bem, Sr. Presidente, se a mulher pode executar todo tipo de trabalho; se ela, tem condições físicas, se o seu organismo suportaria o exercício de certos e determinados trabalhos, trabalhos pesados, trabalhos que deformam o ser humano, que atentam contra a beleza, a harmonia das diferentes partes que compõem o corpo humano. Mas a mulher pela lei, não é obrigada a exercer tais trabalhos. Poderia recusar-se, poderia não aceitá-los, poderia não pleiteá-los.

Nos viagens que tenho feito pelo mundo, tenho visto mulheres musculosos, biceps como se fossem de homens, exercendo trabalhos pesadíssimos com máquinas perfuradoras, carregando pesos enormes. E eu senti essa repulsa pelo que estava vendo.

O trabalho é nobre, e há quem diga que todo trabalho enobrece. Mas eu não gosto de ver mulher executando aqueles trabalhos que a deformavam.

E bem verdade que o Projeto Nelson Carneiro fixa muito bem o problema:

Art. 1º São nulas as disposições e providências que, direta ou indiretamente, criem discriminações entre brasileiros de ambos os sexos para o provimento de cargos sujeitos a seleção...

O projeto também discrimina. Não é para qualquer cargo, é para os cargos sujeitos a seleção.

... assim nas empresas privadas, como nos quadros do funcionalismo público federal, estadual ou municipal, do serviço autárquico, de sociedades de economia mista e de empresas concessionárias de serviço público.

Se estou me demorando um pouco na tribuna discutindo este projeto, é porque nenhuma comissão se pronunciou sobre ele, nem quanto à Constitucionalidade nem quanto ao mérito. No Senado não foi feita, por órgãos técnicos, qualquer análise da proposição. Por isso estou até como que provocando um debate. E, se nenhum debate houver, ao certo é que cada um já tem a sua posição definida, a sua posição tomada, apenas à espera do momento em que vai proferir o seu voto.

Que o projeto é cuidadoso, já se vê que o é; certo é que o projeto é mais um passo contra a discriminação que se existem leis, de fato, não se distingue nas relações entre homens e mulheres neste País. Porque, a nossa sociedade é *sui generis*, é diferente;

tem características que lhe são próprias. Não há o divórcio no Brasil, há o desquite. Disquitados, casados ou não fora do País, são recebidos na sociedade brasileira, praticamente sem qualquer discriminação. Porque as discriminações existentes são tão raras, que praticamente não existem. Somos um País *sui generis*.

Em Portugal, através de uma concordata feita entre o Estado e o Vaticano — no Portugal catolicíssimo — há o divórcio, desde que aqueles que se casam não o façam na Igreja Católica.

Então, o Portugal Salazarista reconhece que não deve impir àqueles que não são católicos, àqueles que não pertencem à religião católica, àqueles que são livres pensadores, àqueles que são agnósticos, o mesmo princípio que a Igreja não aceita — no caso, o divórcio.

No nosso País é diferente. A Igreja não aceita o divórcio. Católicos e não católicos, cientes e não cientes ficam subordinados, impedidos de se separarem, embora se separem, unem-se e convivam na nossa sociedade.

Estou aproveitando este instante para fazer algumas divulgações sobre o assunto. Não estou nem mesmo manifestando o meu pensamento a respeito do divórcio. Estou apenas, apresentando contradições palpáveis, claras.

Sr. Presidente, há uma sanção: prisão e multa, não prisão ou multa, mas prisão e multa a quem eu para quem, de qualquer forma, obstar ou tentar obstar o cumprimento da presente Lei.

Nos que somos liberais — já provamos a nossa afetividade, o nosso respeito aos direitos da mulher brasileira, no caso da aposentadoria com 30 anos de serviços prestados à Nação — vamos completar aquela benéficio com este outro.

E, como Deputado Nelson Carneiro persistente como todo bom baiano, continua ele naquela luta, diária, permanente, até que consiga, segundo pretende, o divórcio estabelecido em lei, no nosso País.

Quando vier uma emenda constitucional nesse sentido, aí, então, nos proclamaremos. Já hoje mesmo, no mundo denominado cristão, há divergências profundas quanto ao divórcio. Aquela unanimidade do início foi cedendo e, hoje, já ninguém sabe, havendo um plebiscito, qual seria o resultado, se a favor ou contra o estabelecimento do divórcio no País.

Sr. Presidente, *per summa capitula*, vou votar a favor do Projeto Nelson Carneiro, reconhecendo que é mais um passo que se dá para a consolidação daquela harmonia que sempre houve, no Brasil, entre os dois sexos. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Continua em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto irá a sanção.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 81, DE 1968

(N° 3.232-D-65, na Casa de origem) Regula o provimento de cargos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São nulas as disposições e providências que, direta ou indiretamente, criem discriminações entre brasileiros de ambos os sexos, para o provimento de cargos sujeitos a seleção, assim nas empresas privadas, co-

mo nos quadros do funcionalismo público federal, estadual ou municipal, do serviço autárquico, de sociedades de economia mista e de empresas concessionárias de serviço público.

Parágrafo único. Incorrerá na pena de prisão simples de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa de NC\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) a NC\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), quem, de qualquer forma, obstar ou tentar obstar o cumprimento da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Item 4.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 58, de 1968, de autoria do Senador Nogueira da Gama, que estabelece prazo para o fornecimento dos documentos a que se refere o artigo 141, item I, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), tendo Pareceres, sob os ns. 518 e 519, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; — de Legislação Social, pela aprovação.

Está em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O projeto voltará oportunamente a Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 58, DE 1968

Estabelece prazo para o fornecimento dos documentos a que se refere o artigo 141, item I, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os documentos relacionados no artigo 141, item I, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, deverão ser fornecidos pela Previdência Social, no máximo, até dez (10) dias após requeridos.

Parágrafo único. Na hipótese de não atendimento do prazo estabelecido neste artigo, pela Previdência Social, caberá ao interessado promover a competente ação de resarcimento de danos que porventura venha a sofrer em consequência do retardamento, além da iniciativa de requerer, junto à repartição, a apuração das causas do atraso, para fins de determinar a responsabilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — Esgotada a Ordem do Dia. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Aaron Steinbruch. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

6. SR. LINO DE MATOS.

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludovico) — S. Exº desiste da palavra.

Tem a palavra o Sr. Senador Alvaro Catão. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Milton Trindade. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Dylton Costa.

As horas correm, numa lentidão es- pantsosa.

Os tic-tacs, de onde vêm? Do relógio? Ou de meu coração? Este que ainda vive, por milagre, devo dizer, sem transplantes nem calmantes.

Saio à rua. O mundo me parece envolvido numa carapaca dura, fria, hostil. As pessoas me parecem mais inacessíveis do que são.

O redemoinho da vida confirma-me que morreste, definitivamente. Haverá um dia, talvez, que voltarás. Será pedir demais?

Acabou-se. Se voltarás, não sei. Que te espero, eu sinto."

A outra, Senhor Presidente, talvez não seja de tanta desesperança e descrença, mas é, inegavelmente de frustração. E de frustração, sobre a qual devemos refletir, pois é de um sentimento vivo e pulsante, que se encontra a cada passo na juventude:

Eis a segunda:

“Meu Mundo

Meu mundo, minha terra, Brasil! Mundo diferente... sem guerras, sem preconceitos, sem líderes assassinados.

Meu mundo é o Brasil!

Terra do samba, do sol colorido, do amor, da poesia. Leito de Iemanjá, de grandes poetas e de grandes escritores, Manuel Bandeira, Vinícius, César, Jorge Amado...

Terra das praias sem fim, das mulatas, das mulheres que só Vinícius sabe descrever. Terra de jovens que só querem liberdade! Porém o governo não entende a mentalidade do jovem brasileiro. E por esse e vários outros motivos, meu Brasil vira agitação.

Brasil! Por que entregas o Amazonas, para alguém que amanhã pode ser nosso inimigo?

Eu sei... a floresta é grande, é perigosa, é uma imensidão de terras. Mas nela existe uma riqueza, que todos cobram. Ela pode nos dar um futuro melhor... Sem miséria, sem chôro.

Meu mundo é o mundo das escolas de samba, da música popular. Minha terra está sempre a cantar uma música de protesto, e a gritar: Liberdade!"

O Sr. Arnon de Mello — Permite-me V. Exº um aparte?

O SR. DYLTON COSTA — Ouço V. Exº.

O Sr. Arnon de Mello — Estou chegado, agora mesmo, da Convenção da ARENA. Lá, assisti a discursos versando o tema da inquietação da juventude. Hoje, ao almoço, debatemos esse mesmo tema, com as preocupações que ele justifica. Agora, aqui vejo V. Exº falando, também, sobre as inquietudes da mocidade. Isso me alegra, porque verifico que estamos nos conscientizando de que é preciso resolver o problema do jovem. O Brasil tem mais de 50% da sua população de jovens de menos de 20 anos. Não é possível deixar de considerar com a maior atenção as suas reivindicações e as suas esperanças. Permito-me lembrar à margem do discurso de V. Exº que o de que precisamos, desde logo, fazer é cuidar, seriamente de reformular o nosso sistema educacional, absolutamente arcaico dentro desse mundo maravilhoso novo, de descobertas fabulosas.

O SR. DYLTON COSTA — De pleno acordo com V. Exº, nobre Senador Arnon de Mello. Obrigado pelo seu aparte.

O SR. DYLTON COSTA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, gostaria de parodiar John Kenneth Galbraith, em sua obra "O Triunfo", para dizer como ele que "quando tenho algo a dizer, desagradável ou não, só-

lhe política e seus autores, nunca tenho dificuldade em fazê-lo."

E é preciso que alguém diga algo, desagradável ou não, sobre a crise que abalando o mundo, atinge o Brasil.

Essas crises, Senhor Presidente, são crises de governo. Não de um governo, nem de determinado governo, mas, simplesmente, crises de governo... E elas, como diz o analista inteligente que é o Professor Galbraith, "têm com as orgias um traço comum: os participantes se comprazem, embora sintam que não deviam. Exaurem-se de tal modo que, depois de uma, não é de esperar que outra suceda logo. Mas, com o tempo, há uma elevada possibilidade de recaída. Pois os homens se recuperam de sua exaustão e a memória aprimora as passadas delícias."

Há muita gente se comprazendo com a crise a que assistimos, Senhores Senadores, mas eu gostaria de lembrar que isto não é propriamente uma crise, mas uma recaída. E o que pior, uma recaída de frustração.

Frustação, porque há intolerância parando no ar. Frustação, porque há um radicalismo crescente, presidindo a todas as decisões. Frustação, enfim, porque há efetivamente uma "ruptura de linguagem", uma "separação semântica entre a mocidade e os dirigentes da sociedade." Nós não as entendemos, Senhor Presidente, nem a mocidade, nem sua linguagem. Uns porque não querem, outros porque não podem. Pior no entanto do que a dos que não querem ou dos que não podem, é a posição dos que não fazem esforço para entendê-las.

E é essa falta de esforço que gera a frustração dos jovens. Quando não podem se fazer ouvir por palavras, procuram-se fazer ouvidos por atos. E a êsses atos temos respondido com desprezo, quando não com indiferença ou com a própria violência.

Para que Vossas Excelências sintam a "ruptura de linguagem", a "separação semântica" que nos afasta dos jovens, permito-me ler, para que conste em nossos Anais, duas manifestações daquilo que, por comodismo, classificamos como a imprecisão ou a instabilidade dos moços.

A primeira: "Alguém morreu.

Sim, alguém morreu, e, para mim, definitivamente.

Talvez ainda respire, ou leia seu jornal matutino. Talvez tenha jogado fora o livro de Kafka que eu lhe dei. Eu não o julgo, e nem tenho esse direito, mas não consigo prender a lágrima revoltada, que por fim cai de meus olhos, silenciosa, estranhamente calma.

É mentira, ou quase. Em meu pensamento ainda vive este alguém, que talvez nem tenha morrido.

Mas tenho que convencer-me que morreu; que não haverá choro de mães aflitas, nem flôres, nem caixão — apenas o enterro banal do pensamento.

Como eras fraco, como precisavas de mim...

Não ouvirei mais de teus olhos uma palavra sique, mesmo não querendo, ou tentando não querer que elas me falem.

(Retomando a leitura)

Não quero aduzir qualquer comentário. Não desejo arriscar nenhuma conclusão, Senhor Presidente. Digo apenas que são duas redações de temas banais, tiradas ao acaso, fortuitamente, de duas alunas da segunda série ginasial, cujas idades variam de 12 a 14 anos. E não são de nenhum estabelecimento oficial de ensino, mas de um colégio religioso. Não se trata de mentalidades formadas. O seu meio não é o das angústias e o da necessidade. Posso adiantar que pertencem àquilo que se considera chamar a "elite": Da classe de maior renda. Da melhor posição social. E do mais elevado "status" político.

São, no entanto, dois documentos do Brasil de hoje. Sobre os quais, repto, convém refletir. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Pedro Ludotico) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando os Senhores Senadores para outra, extraordinária, às 18h 30m, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 11, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1968 (nº 3.314-E-57, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de empregados de edifícios e dá outras providências, tendo Parecer, sob número 400, da Comissão — de Legislação Social, favorável.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 73, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1968 (nº 1.220-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo, tendo Parecer favorável, sob nº 554, de 1968, da Comissão — de Projetos do Executivo.

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 84, DE 1968

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1968 (nº 1.292-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros, tendo Parecer favorável, sob nº 553, de 1968, da Comissão — de Projetos do Executivo.

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSAO DIPLOMATICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 220-68 (nº 377, na origem), de 19 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Henrique de Souza Gomes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Tchecoslováquia.

Está encerrada a Sessão.

(Levantava-se a Sessão às 17h e 50m)

ATA DA 127ª SESSAO, EM 26 DE JUNHO DE 1968

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura (Extraordinária)

PRESIDENCIA DOS SRS. GUIDO MONDIN E GILBERTO MARINHO

As 18 hs. e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena
José Guimard
Oscar Passos
Alvaro Maia
Edmundo Levi
Arthur Virgilio
Milton Trindade
Pedro Carneiro
Lobão da Silveira
Achilles Cruz
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
José Cândido
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Luiz de Barros
Dinarte Mariz
Manoel Villaça
Pereira Diniz
Argemiro de Figueiredo
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Dylton Costa
José Leite

O Aloysio de Carvalho

Eduardo Catalão
Josaphat Marinho
Carlos Lindemberg
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Tárras
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tórres
Mário Martins
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Milton Campos
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Péricles Pedro
Armando Storni
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Milton Costa
Alvaro Catão
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondin
Daniel Krieger
Mem de Sá

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que é sem debates aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE PARECERES

Parecer nº 566, de 1968

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 206, de 1956 (nº 941-B-56, na Câmara), que dispõe sobre a concessão de adiamento e registros posteriores de despesas referentes à aplicação de créditos orçamentários e dá outras providências.

Relator: Senador Fernando Corrêa.

O projeto sobre o qual somos chamados a opinar é oriundo da Câmara dos Deputados e dispõe sobre a concessão do adiamento e registros posteriores de despesas referentes à aplicação de créditos orçamentários e suplementares.

Do exame do processado verifica-se que a medida proposta pelo projeto foi solicitada ao Congresso, pelo Tribunal de Contas através de ofício de 24 de fevereiro de 1955.

A Constituição atual, entretanto, dispõe no inciso I, do art. 60, ser da competência do Presidente da República a iniciativa das leis que dispõem sobre a matéria financeira.

Solicitamos, assim, seja ouvida sobre a matéria a douta Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1968. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Fernando Corrêa, Relator. — Leandro Maciel. — Mem de Sá. — Bezerra Neto. — José Leite. — Carlos Lindemberg. — Pessôa da Queiroz. — Oscar Passos.

Parecer nº 567, de 1968

Da Comissão de Constituição e Justiça, no Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1956 (nº 941-B-56, na Câmara), que dispõe sobre a concessão de adiamento e registros posteriores de despesas referentes à aplicação de créditos orçamentários e suplementares, e dá outras providências.

Relator: Senador Josaphat Marinho.

Dispondo sobre a concessão de adiamento e registro posterior de des-

pesas, este projeto, apresentado à Câmara dos Deputados em 1956, pela Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, foi aprovado em plenário no ano de 1959, quando encaminhado ao Senado.

Sem que do processo conste a razão do atraso, só agora foi submetido à dota Comissão de Finanças, que pede o pronunciamento desta Comissão de Justiça, em face do disposto no art. 60, I, da Constituição de 1967.

O projeto está evidentemente superado, quer pela superveniente da Constituição de 1967, quer em face da nova Lei Orçamentária do Tribunal de Contas (Dec. Lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967). Nem há que apurar a existência de normas pôr-ventura aproveitáveis, desde que a própria técnica jurídica, diante do novo sistema, impõe regras uniformes, para não agravar ou restabelecer vícios.

Assim, e sem necessidade de examinar o problema constitucionalmente do art. 60, I, ou do art. 67 da Carta de 1967, opinamos pela inconstitucionalidade do projeto, inclusive por ser contrário à técnica legislativa, em razão do conjunto da nova ordem normativa estabelecida.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1968. — Milton Campos, Presidente. — Josaphat Marinho, Relator. — Alvaro Maia. — Menezes Pimentel. — Bezerra Neto. — Edmundo Levi.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Não há oradores inscritos.

(Pausa.)

O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 840, de 1968

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 66, do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado de conformidade com o art. 53 do Regimento Comum, requeremos seja prorrogado, por mais 20 (cento e vinte) dias o prazo da Comissão Mista incumbida de examinar a legislação cafeeira e a estrutura do Instituto Brasileiro do Café; elaborar projeto de lei que atualize e consolide aquela legislação e que reestuture essa autorquia.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 1968 — Carvalho Pinto, Presidente. — José Richa, Relator.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Aprovado o requerimento. Fica prorrogado, por 120 dias, o prazo da referida Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 180, a Mesa vai inverter a Ordem do Dia, desde que o Plenário consinta, passando o item 4 para nº 1 da pauta.

Se não houver oposição do Plenário, vou dar como aprovado. (Pausa.)

Passa-se ao item 4.

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem número 220-68 (nº 377, na origem), de 19 do mês em curso, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Henrique de Souza Gomes para exercer a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da República Socialista da Tchecoslováquia.

A sessão, nos termos do Regimento Interno, passa a ser secreta. Solicito aos Srs. funcionários que nem as providências para que assim se faça.

— A sessão torna-se secreta às 19 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 19 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A sessão volta a ser pública.

Passa-se ao item 1 da Ordem do Dia:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1968 (nº 3.314-E-57, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de empregados de edifícios, e dá outras providências, tendo Parecer, sob nº 400, da Comissão — de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o Sr. Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Senhores Senadores, perdoem-me V. Ex's a esta hora ainda ocupar a tribuna. Impõe-me a consciência que embora rapidamente faça algumas considerações sobre este projeto. Em verdade, ele tem um alto objetivo, uma alta finalidade. Entretanto, parece-me de uma imprevisibilidade flagrante. Começa pelo art. 3º, onde está:

"para efeito de especificação das obrigações e direitos, os empregados em edifícios dividem-se em: a) zeladores; b) porteiros; c) cabineiros; d) manobristas; e) faxineiros; f) vigias, g) serventes; h) outros"

"Outros" seria a maneira de expressar qualquer outra atividade que não estivesse devidamente classificada. Mas tal não ocorre, Sr. Presidente, porque o § 8º desse Art. 3º, define a função "outros", depois de definir o que é servente, faxineiro etc.:"

(LENDO)

"Outros" são os empregados que vêm a ser admitidos para executar serviços não previstos nesta Lei, e que, atendendo às necessidades do bom funcionamento do edifício, venham a ser criados por lei ordinária".

Ora, Sr. Presidente, quando alguém pretende tirar uma carteira profissional, leva um atestado para que seja inscrito, nessa carteira a sua profissão, a sua categoria profissional, a sua função. Então, teríamos como categoria profissional de empregados em edifício, a função "outros". E' um absurdo, é coisa até jocosa dizer que o indivíduo exerce a profissão "outros". Poderíamos dizer faxineiro ou trabalhador, "como qualquer outro, mas, nunca, a classificação "outros".

"Outros" nós encontramos nos enquadramentos sindicais, quando lotam empregados, até que venham a ser enquadrados nuns daqueles grupos "outros" como qualificação, mas não como uma função.

Daf a impropriedade do Projeto. Depois, o art. nº 7º estabelece o seguinte:

"Sómente poderão exercer atividades em edifícios aqueles que possuam certificados de habilitação, expedidos pelas escolas mantidas pelos respectivos sindicatos, de acordo com a função a ser exercida".

Nobilíssima intenção, mas impraticável. Eu acho que as leis devem ser viáveis, objetivas, praticáveis, ex-

equíveis. Quem conhece o Brasil sabe que, nos grandes centros, adina podemos encontrar escolas dessa natureza, mas nas pequenas cidades não iremos encontrar escolas de sindicatos. Cidades que, às vezes, nem sindicatos possuem, quanto menos escolas para preparar empregados em edifícios. Assim, ficará o edifício impossibilitado de contratar empregados porque a lei impedirá de admiti-los, em face de não haver esse certificado de habilitação expedido pelas escolas a serem criadas pelos sindicatos. E' verdade que, neste artigo, diz o § 1º:

"Na falta de sindicato organizado na respectiva localidade ou com base territorial na mesma, poderá o certificado de habilitação ser fornecido por escola mantida pela respectiva Federação do Grupo representativo".

Mas, nós sabemos, também, da impossibilidade que têm essas Federações de criarem escolas em todas as cidades do País, onde não há sindicatos para institui-las, e sequer se estabelecer ao menos um prazo para criação dessas escolas. Existe prazo, sim, para aqueles que já exercem a profissão, enquadrarem-se no objetivo desta lei.

De maneira que me parece imperfeito o projeto, por que não atende à realidade do País. Cria, por outro lado, exigências muito boas, que devem ser mantidas. Por exemplo, o § 2º do art. 7º:

"Deve ao acompanhar o certificado de habilitação: atestado de antecedentes criminais e a respectiva carteira de saúde, sem o que não poderá ser o mesmo expedido".

E' exato que deve ser assim, porque de quantos desastres temos sabido, de quantos dramas de indivíduos que se empregam em edifícios de habitação coletiva e cometem crimes. Isto porque até então não havendo exigência de filha de antecedentes pessoais, ladrões ou egressos de penitenciárias, vão empregar-se sem uma "essalva, e reproduzem a sua vida de criminosos.

O projeto, no seu conjunto, é bom mas encerra inconveniências e imperfeições que deveriam de fato ser escoimadas e que poderiam ser expungidas, desde que houvesse prazo para um exame melhor. E a própria autoperfeição, interessando-se pelo assunto poderia retificá-lo da Ordem do Dia, passa novo exame.

Essas considerações quero fazer, Sr. Presidente, por um dever de consciência, pois me pareceu oportunamente alertar os Senhores Senadores para as impropriedades existentes no projeto, ao mesmo tempo em que sugiro o adiamento da votação e a retirada do projeto para reexame. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Pergunte ao nobre Senador Edmundo Levi se vai pedir o adiamento da discussão?

O SR. EDMUNDO LEVI:

Eu simplesmente apontei as imperfeições do Projeto fazendo um apelo a liderança para que consinta no adiamento da discussão da matéria.

O SR. EURICO REZENDE:

Perguntaria à mesa se é Projeto do Executivo.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O projeto é originário da Câmara dos Srs. Deputados.

O SR. EURICO REZENDE:

Então, não vejo inconveniente em se aproveitar esta oportunidade para

render homenagem ao Senador Edmundo Levi.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O Senador Edmundo Levi encaminhará a Mesa requerimento de adiamento da discussão, inclusive declarando a data em que deverá o projeto figurar na Ordem do Dia.

Enquanto aguarda o requerimento, a Mesa passa ao Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1968 (nº 1.220-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo, tendo Parecer favorável, sob nº 554, de 1968, da Comissão de Projetos do Executivo.

Em discussão. (Pausa)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra vou dar por encerrada a discussão.

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa),

Aprovado. O Projeto que vai a votação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N° 73, de 1968.

(Nº 1.220-B-68, na Casa de origem) Dispõe sobre o Conselho Nacional de Turismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Conselho Nacional de Turismo, presidido pelo Ministro da Indústria e do Comércio e constituído nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 55, de 18 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte composição:

— Presidente da Empresa Brasileira de Turismo;

— Delegado do Ministério das Relações Exteriores;

— Delegado do Ministério dos Transportes;

— Delegado do Ministério da Aeronáutica;

— Delegado do Ministério da Fazenda;

— Delegado do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral;

— Delegado da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;

— Representante dos Agentes de Viagens;

— Representante dos Transportadores; e

— Representante da Indústria Hoteliera.

Art. 2º O Ministro da Indústria e do Comércio, na qualidade de Presidente do Conselho, será substituído em suas faltas ou impedimentos por representante de sua livre escolha, com as prerrogativas conferidas pelas alíneas a, d e e do art. 7º do Decreto-Lei nº 65, de 18 de novembro de 1966.

Parágrafo único. Os delegados dos Ministérios e da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e seus suplentes serão designados pelos respectivos Ministros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Item 3º:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 84, de 1968 (nº 1.292-B-68, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a exportação de livros antigos e conjuntos bibliográficos brasileiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, sob qualquer forma, a exportação de bibliotecas e acervos documentais constituidos de obras brasileiras ou sobre o Brasil, editadas nos séculos XVI a XIX.

Parágrafo único. Inclui-se, igualmente, nessa proibição a exportação de:

- obras e documentos comprendidos no presente artigo que por desmembramento dos conjuntos bibliográficos, ou isoladamente, hajam sido vendidos;
- coleções de periódicos que já tenham mais de dez anos de publicados, bem como quaisquer originais e cópias antigas de partituras musicais.

Art. 2º Poderá ser permitida, para fins de interesse cultural, a Juízo da autoridade federal competente, a saída temporária, do País, de obras raras abrangidas no art. 1º e seu parágrafo único.

Art. 3º A infringência destas disposições será punida na forma da lei, devendo ser efetivadas pela autoridade competente as apreensões dela decorrentes.

Parágrafo único. A destinação dos bens apreendidos será feita em proveito do patrimônio público, após audiência do Conselho Federal de Cultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada dentro de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 841, de 1968

Nos termos dos artigos 212, letra "l" e 274, letra "b", do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1968, a fim de ser feita na sessão de 7 de agosto.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1968. — Edmundo Levi

O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — Desta forma o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1968, voltará à discussão na sessão do dia 7 de agosto. (Pausa)

Concluída a Ordem do Dia.

Lembro aos Srs. Senadores que hoje às 21 horas, teremos sessão conjunta do Congresso Nacional, para discussão do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1968.

Convoco ainda os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÃO

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos)

CONCURSO PÚBLICO PARA BIBLIOTECÁRIO

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, torna público que se acham abertas, pelo prazo de 15 dias, a contar da data desta publicação, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento de vagas na carreira de Bibliotecário do Quadro desta Secretaria.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado à Diretoria do Pessoal, no 18º andar do Anexo do Senado Federal, das 8 às 12 horas, diariamente, exceto aos sábados.

DA INSCRIÇÃO

Requisitos:

1º Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2º Ter no mínimo 18 anos e no máximo 35;

3º Ser Bacharel em Biblioteconomia.

O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Prova de idade (carteira de identidade, certidão de idade ou casamento);

b) Diploma do Curso Superior de Biblioteconomia expedido por estabelecimento oficial ou reconhecido pelo Governo Federal e registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia de Brasília ou da Região do domicílio do requerente (Lei nº 4.084-62) ou certificado de conclusão do referido Curso expedido pela Universidade de Brasília e com registro provisório do Conselho Regional de Biblioteconomia, de Brasília;

c) Título de eleitor;

d) Prova de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

e) Atestado de bom comportamento, firmado por duas pessoas idôneas (firma reconhecida);

f) Atestado médico comprovante de não sofrer moléstia infecto-contagiosa ou defeito físico que o incapacite para o exercício do cargo;

g) Atestado de vacinação anti-variólica fornecido por autoridade sanitária;

h) Declaração do órgão competente da Repartição em que trabalhar (para os ocupantes de cargo ou função pública com mais de 35 anos de idade);

i) 3 (três) fotografias do interessado (formato 3x4 cm.).

Optar no ato da inscrição por duas dentre as seguintes línguas: francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol.

Não será permitida, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

Aprovada a inscrição, os candidatos receberão um cartão de identificação com a sua fotografia e seu número de chamada que os habilitarão a comparecer às provas.

DAS PROVAS

As provas serão escritas e constarão das seguintes matérias:

1) Português

a) Correção de um trecho literário ou de discurso, com um mínimo de 30 linhas, sorteado no momento e no qual tenham sido propostas apenas erros;

b) trecho de discurso a ser pontuado (sorteado no momento).

2) Idiomas

Tradução para o português, sem auxílio do dicionário, de trecho de duas das seguintes línguas, segundo a preferência do candidato no ato da inscrição: francês, inglês, alemão, italiano ou espanhol.

3) Bibliografia e Referência

A prova de Bibliografia e Referência constará de testes de Prática Bibliográfica e de Serviço de Referência.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Esta prova valerá 100 pontos assim distribuídos:

Prática Bibliográfica 50 pontos;
Serviço de Referência .. 50 pontos.

4) Catalogação

Esta prova será dividida em duas partes e se comporá de questões teóricas e práticas. A parte teórica constará de testes de três tipos: "Acasalamento", "Falso ou verdadeiro" e "Múltipla escolha".

A parte prática se resumirá na Catalogação de 3 (três) obras segundo as Normas para Catalogação de Impressos da Biblioteca Apostólica Vaticana (2ª ed. bras.) com as modificações adotadas pela Conferência Internacional de Catalogação (Paris 1961).

5) Classificação

A prova será dividida em duas partes.

A primeira será constituída por questões em forma de testes e a segunda constará da Classificação de seis documentos.

A Classificação será feita pelo sistema decimal de Melvil Dewey ou pela Classificação Decimal Universal (C.D.U.).

6) Cultura Geral

Esta prova abordará em forma de testes, sem caráter eliminatório, assuntos gerais.

7) Documentação

A prova constará de testes de 4 (quatro) tipos: "Falso ou verdadeiro", "Acasalamento", "Múltipla escolha" e completar frases.

Todas as provas terão a duração de 2 (duas) horas exceto as provas de Bibliografia e Referência, Classificação e a de Catalogação que serão de 3 (três).

Após os resultados das provas, os candidatos serão submetidos ao exame psicotécnico.

DO JULGAMENTO

Todas as provas terão o valor máximo de 100 pontos. Havendo parte teórica e prática, a 1ª valerá 40 pontos e a 2ª, 60 pontos.

Todas as provas serão eliminatórias, exceto a de Cultura Geral.

Com exceção da prova de Idiomas, cujo mínimo de habilitação será 50 pontos, será exigido para todas as outras o mínimo de 60 pontos.

Somente será classificado o candidato que obtiver a média global igual ou superior a 60 pontos.

Ocorrendo igualdade de notas na classificação final, deverão ser observados os seguintes critérios para efeito de desempate:

1º melhor nota na prova de Classificação;

2º melhor nota na prova de Bibliografia e Referência;

3º melhor nota na prova de Catalogação.

Para o julgamento final, será observado o seguinte:

A média das provas não técnicas tais como, Português, Cultura Geral e Idiomas, será acrescentada à soma das notas das outras provas, respeitados os seguintes pesos:

Classificação — 4;

Bibliografia e Referência — 4;

Catalogação — 4;

Documentação — 3.

A nota final será o total dessa soma dividida por 16.

Após o julgamento e antes da identificação, os candidatos terão vista das provas pelo prazo de 48 horas a fim de facilitar-lhes a proposição de recurso, se cabível.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, indicando e fundamentando

com precisão os pontos passíveis de revisão.

Para que seja respeitado o sigilo, o candidato deverá apenas indicar no recurso (que não será assinado) somente o número da prova em revista.

DAS INSTRUÇÕES PARA AS PROVAS

Na realização das provas serão observadas as seguintes disposições:

a) Não poderá entrar no recinto, o candidato que não estiver munido de seu cartão de identificação;

b) O uso obrigatório da ortografia oficial;

c) As provas serão manuscritas e à tinta, sendo permitido o uso da caligrafia;

d) Na prova de Idioma, a tradução terá que ser feita em vernáculo correto;

e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O concurso terá a validade de 2 anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Comissão Diretora do Senado Federal.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

25ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 1968

As 10 horas do dia 25 de junho de 1968, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Aloysio de Carvalho Filho, Aurélio Vianna, Josaphat Marinho, Edmundo Levi, Alvaro Maia, Menezes Pimentel e Bezerra Neto, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Eurico Rezende, Petrônio Portela e Antônio Carlos.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Abertos os trabalhos, o Sr. Senador Aloysio de Carvalho pede a palavra, pela ordem, e solicita que seja inserido na ata um voto de pesar pelo falecimento do Senador Paulo Saraiva. O pedido é aprovado unânime.

Passando aos trabalhos, é dada a palavra ao Senador Edmundo Levi que apresenta parecer ao Projeto de Lei do Senado nº 33-68 — Autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a erigir, na Esplanada dos Ministérios, uma estátua de Tiradentes, o Patrono da Nação Brasileira, concluindo pela sua aprovação com uma emenda.

Submetido à discussão, o Senador Josaphat Marinho propõe que seja solicitada audiência à Prefeitura, tendo em vista o plano de construção da cidade. A proposta é aprovada por unanimidade, inclusive pelo Sr. Relator.

O Senador Aurélio Vianna relata o Requerimento nº 591-68 do Sr. Senador Vasconcelos Torres, dando pela sua aprovação. O parecer é aprovado.

O Senador Bezerra Neto lê parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 357-53 — Cria uma Coletoria Seccional junto à Estrada de Ferro Mossoró-Sousa, no Estado do Rio Grande do Norte, concluindo pela sua rejeição. Submetido à discussão e votação e o parecer aprovado.

O período de realização do concurso será fixado por edital publicado nos seguintes órgãos de imprensa: *Diário Oficial*, *Diário do Congresso Nacional*, *Correio Braziliense* e *Última Hora de Brasília* com 10 dias, pelo menos, de antecedência.

As provas se realizarão em dia, local e hora prefixados em aviso público, com a antecedência de, no mínimo, 24 horas.

O programa das provas será distribuído aos candidatos no ato da inscrição.

Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado para sua justificação.

A ausência do candidato em qualquer das provas, implicará na sua eliminação.

Serão divulgados pelo "Diário do Congresso Nacional" e *Diário Oficial* todas as instruções, avisos e resultados do concurso.

A assinatura do candidato no livro competente implicará na sua aceitação das normas estabelecidas.

As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.

Republicado por ter saído com incorreções.

Secretaria do Senado Federal, 25 de junho de 1968. — *Evaristo Mendes Vianna*, Diretor-Geral.

COMISSÃO DE ECONOMIA

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1968

As quinze horas do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e oito, na Sala do Presidente da Comissão de Economia, sob a presidência do Sr. Senador Carvalho Pinto, Presidente, estando presentes os Srs. Senadores Leandro Maciel, Bezerra Neto, José Leite, Paulo Tóres, Carlos Lindenberg e João Cleofas, reuniu-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Júlio Leite, Teotônio Vilela, Domicio Gondim, Atílio Fontana, Ney Braga, Edmundo Levi e Sebastião Archer.

E' dispensada a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

O Sr. Presidente comunica que convocará a Comissão para apreciar o parecer do Sr. Senador Leandro Maciel, Relator da Mensagem nº 221, de 1968, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor José Caralampio de Mendonça Braga, para exercer a função de Membro do Conselho Administrativo da Defesa Econômica (CADE).

De acordo com o Regulamento a sessão transforma-se em secreta.

Reaberta a reunião e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário, a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCr\$ 0.10